



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.camaralouveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9420

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 20/2014/CM

PROCESSO Nº 338/2014/CM

OBJETO: Aquisição parcelada de material de escritório de uso contínuo (diversos itens), conforme especificação deste edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS: dia 12/09/2014, entre 09h45min e 10h00min.

DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM “PROPOSTAS DE PREÇOS” E “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”: dia 12/09/2014 às 10h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Plenário da Câmara Municipal de Louveira - Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – Louveira-SP.

RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO:

Pregoeiro: Gabriel Luis Baldo

LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 28/08/2014, na Seção de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Louveira - Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – Louveira-SP, no horário das 09 às 16 horas ou através do site www.camaralouveira.sp.gov.br

1. PREÂMBULO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**, através da Diretoria Geral – Seção de Compras e Licitações, torna público que se realizará procedimento licitatório na modalidade de **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos preconizados pela Lei Federal nº 10.520/2002 e pelo Ato de Presidente nº 010/2012/CM e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo presente edital, sendo observadas as seguintes datas e horários:

- a) credenciamento dos representantes das empresas interessadas: dia 12/09/2014, das 09h45min até 10h00min.
- b) abertura da sessão pública, com recebimento dos envelopes com “**PROPOSTAS DE PREÇOS**” e “**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**” logo após o credenciamento.
- c) Todas as partes deste edital são complementares entre si, de tal modo que qualquer detalhe que se mencione em uma delas considerar-se-á especificado e válido para todas as demais.

2- DO OBJETO

2.1. Pretende a **CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA** a aquisição parcelada de material de escritório (diversos itens), conforme especificação e quantidade constante no Anexo I, deste edital.



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.camaralouveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9420

- 2.2. Os insumos serão fornecidos de forma parcelada conforme a necessidade da Edilidade.
- 2.3. Os pedidos (autorização de fornecimento) serão realizados através de email, fax ou formulário entregue pessoalmente.

3- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR ESTIMADO

- 3.1. A prestação de serviços terá suas despesas suportadas pela dotação orçamentária codificada sob os n.º 6.01.339030 (material de consumo). 01.031.0068.2239
- 3.2. O valor estimado para aquisição dos itens, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 24.137,62 (vinte e quatro mil, cento e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos).

4- DOS ANEXOS

Fazem parte integrante do presente Edital os seguintes anexos:

- 4.1. ANEXO I - Proposta de Preços;
- 4.2. ANEXO II - Modelo de Declaração de Habilitação e Atendimento às Condições do Edital;
- 4.3. ANEXO III – Modelo de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho
- 4.4. ANEXO IV – Modelo de Declaração de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte.
- 4.5. ANEXO V – Modelo de Credenciamento
- 4.6. ANEXO VI – Minuta de Contrato

5 - DO CREDENCIAMENTO

- 5.1. Os representantes dos licitantes serão credenciados pelo Pregoeiro e deverão apresentar procuração, através de instrumento público ou particular com firma reconhecida, que lhes confira poderes para oferecer lances, negociar preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa licitante.
- 5.2. O representante, em sendo sócio ou dirigente da licitante, deverá apresentar cópia do respectivo contrato social (acompanhado de todas as alterações ou consolidado) ou estatuto, este acompanhado da ata de eleição da diretoria, no qual estejam expressos seus poderes (por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial).
- 5.3. Além do instrumento de mandato, deverão apresentar obrigatoriamente cédula de identidade ou documento equivalente.
- 5.4. Na hipótese de a licitante não apresentar Representante (Legal ou Procurador) ou esse não se credenciar, a licitante ficará impedida de participar da fase de lances verbais, da negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, ou mesmo de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido o preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.
- 5.5. Encerrado o credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais retardatários.
- 5.6. Será admitido apenas **1 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.camarylouveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9420

5.7. Os documentos de credenciamento serão retidos pelo pregoeiro e equipe de apoio e juntados ao processo licitatório.

5.8. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte que optar pela fruição dos benefícios da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, deverão apresentar no momento do credenciamento declaração de enquadramento de ME ou EPP (ANEXO IV), não podendo esta se beneficiar da lei se não apresentar a declaração neste momento.

6- DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E AS CONDIÇÕES DO EDITAL

A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, condições do edital e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II deste Edital e apresentada **FORA** dos envelopes.

7 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1. Da Participação:

Somente poderão participar desta licitação as empresas brasileiras ou estrangeiras em funcionamento no Brasil, sendo vedada a participação de empresas com falência decretada, concordatárias/em recuperação judicial ou extrajudicial, declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública ou com suspensão do direito de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Louveira.

7.2. Da Habilitação:

A habilitação à presente licitação será realizada mediante comprovação de:

- Habilitação Jurídica;
- Regularidade Fiscal e Trabalhista;
- Qualificação Econômico-Financeira;
- Cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal e na Lei Federal nº 9.854, de 27/10/1999;

7.2.1. - Habilitação Jurídica:

7.2.1.a. ato constitutivo, estatuto ou contrato social (acompanhado de todas as alterações), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. A apresentação do contrato social consolidado, em vigor e devidamente registrado, dispensa a apresentação do contrato constitutivo da pessoa jurídica;

7.2.1.b. inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.2.1.c. decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

7.2.1.d. os documentos relacionados nas alíneas "a" a "c" deste subitem 7.2.1. não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão com os requisitos especificados no item 8.3.2.



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira – São Paulo - www.camaralouveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9420

7.2.2. - Regularidade Fiscal e Trabalhista:

7.2.2.a. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

7.2.2.b. Comprovação de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, **se houver**, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.

7.2.2.c. Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, **quando for o caso**, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

7.2.2.c.1. Certidão Conjunta Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal ou documento equivalente;

7.2.2.c.2. Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários, expedida pelo órgão competente do município sede da licitante ou documento equivalente.

7.2.2.c.3. Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de regularidade de débito com a Fazenda Estadual, da sede da licitante

7.2.2.d. Prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social – INSS mediante a apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito ou CPD-EN - Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa ou documento equivalente;

7.2.2.e. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS ou documento equivalente;

Considerando o disposto no artigo 195, §3º, da Constituição Federal e no artigo 2º da Lei Federal nº 9012/95, obrigar-se-á a licitante, caso declarada vencedora, mediante solicitação por parte da Câmara, a atualizar a Certidão Negativa de Débitos (CND) e o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) ou o documento denominado “Situação de Regularidade do Empregador”, que deverão estar em plena validade no ato da adjudicação, caso as certidões apresentadas na fase de habilitação tenham sua validade expirada;

7.2.2.f. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.2.2.g. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de **assinatura do contrato**;

7.2.2.g.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

7.2.2.g.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **dois dias úteis**, a contar da **publicação da homologação do certame**, prorrogáveis por igual período, a critério desta Câmara, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.camarylouveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9420

7.2.2.g.3. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem g.2, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02

7.2.3 - Qualificação econômico-financeira: Certidão negativa de pedido de falência ou concordata/recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento. No caso de sociedade(s) civil(s), deverá ser apresentada a certidão negativa de distribuição de processos civil, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

7.2.4. – Declaração: Declaração quanto ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, em conformidade com o inciso V, do artigo 27, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, exigência prevista na Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999.

7.2.5. - Toda documentação a ser apresentada para fins de habilitação deverá estar em nome da licitante proponente, e, concomitantemente, com indicação do mesmo número de inscrição no CNPJ e com o mesmo endereço, quaisquer que sejam estes (da matriz ou de filial) exceto para os documentos que são gerados apenas em nome, endereço e CNPJ da matriz. Quando do recebimento do objeto deste certame, as respectivas Notas Fiscais deverão ser da mesma empresa/CNPJ/endereço que participou desse certame.

8- DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

As propostas de preços e os documentos de habilitação deverão ser apresentados separadamente, em envelopes fechados com os seguintes dizeres, externamente:

“ENVELOPE N° 1
CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ANEXO I - PROPOSTAS DE PREÇOS - PREGÃO N° 20/2014/CM
EMPRESA _____”

“ENVELOPE N° 2
CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - PREGÃO N° 20/2014/CM
EMPRESA _____.”

8.1. A não indicação dos dizeres supracitados, no anverso dos envelopes, assim como o seu envio pela ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) é de responsabilidade, unicamente, do licitante por seu extravio, destinação diversa, devassamento, não recebimento, bem como protocolo intempestivo. A ausência dos dizeres na parte externa do envelope não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá regularizá-lo no ato da entrega.

8.1.1. Não será admitido o encaminhamento de propostas via fax, por meio eletrônico ou similar.



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira – São Paulo - www.camaralouveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9420

8.2. Da Proposta:

8.2.1. O Anexo I – PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser utilizado, preferencialmente, para a apresentação da Proposta, datilografado, impresso ou preenchido a mão de forma legível, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente.

8.2.2. Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação da proposta comercial, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

8.2.3. A proposta deverá ser assinada pelo titular da empresa ou por representante devidamente qualificado, isenta de emendas ou rasuras.

8.2.4. Não serão consideradas propostas com ofertas de vantagens não previstas neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes. Para todos efeitos legais e de direito, serão consideradas nulas e sem nenhum efeito as inserções às propostas não exigidas pelo presente Edital.

8.2.5. O preço deverá ser proposto em valores unitários e por valor total, em moeda nacional, escrito obrigatoriamente em algarismo e, por extenso no local determinado no Anexo I, prevalecendo em caso de divergência os valores unitários. No preço ofertado deverão estar computadas todas as despesas incidentes, inclusive impostos e encargos sociais, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da contratada.

8.2.6. O prazo mínimo de validade da proposta deve ser de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da abertura do envelope da proposta de preços.

8.2.6.1 A Licitante que não preencher o campo do prazo da proposta no Anexo I (Proposta de Preços) ficará obrigado a garantir a validade mínima de 60 (sessenta) dias.

8.3. Dos documentos de habilitação:

8.3.1. Os documentos de habilitação serão, preferencialmente, arrumados na ordem em que estão citados neste Edital, devendo todas as folhas ser rubricadas pelo titular da empresa licitante ou representante legal e numeradas em ordem crescente;

8.3.2. Os documentos deverão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial. As certidões referentes à regularidade fiscal, quando não vierem com prazo de validade expresso, serão consideradas válidas se emitidas em até 90 (noventa) dias, da data designada para abertura dos envelopes.

8.3.3. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

8.3.4. Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a inabilitação do licitante;

8.3.5. O Pregoeiro ou a Equipe de Apoio, à seu critério, diligenciará efetuando consulta direta nos sites dos órgãos expedidores na Internet para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.

9 - DA SESSÃO DO PREGÃO

9.1. Declarada aberta a sessão, os credenciados entregarão ao pregoeiro a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação e Atendimento às Condições do Edital, nos



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.camaralouveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9420

termos do Modelo indicado no Anexo II deste Edital e, em envelopes separados, os envelopes com as propostas de preços e os documentos de habilitação. Os envelopes de habilitação permanecerão lacrados sob a guarda do mesmo.

9.2. Da abertura dos envelopes com propostas de preços (classificação das propostas):

9.2.1. Os envelopes com as propostas de preços serão abertos imediatamente pelo pregoeiro, que verificará a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste Edital, desclassificando, preliminarmente, aquela que:

- a. Não apresentar a proposta devidamente datada e assinada pelo Representante Legal ou preposto/autorizado da **LICITANTE**;
- b. Apresentar preços baseados nos de outras propostas;
- c. Apresentar preços alternativos ou vantagens que imponham condições não previstas neste Edital;
- d. Tiver preços **manifestamente inexequíveis**, conforme disposto no artigo 48, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores atualizações, e,
- e. Não obedecer às condições estabelecidas no Edital para sua classificação

9.2.2. Verificada a compatibilidade com o exigido no Edital, serão ordenadas as propostas em ordem crescente de preços;

9.3. Dos lances verbais:

9.3.1. Após a classificação das propostas, o pregoeiro divulgará em alta voz, e convidará individualmente os representantes dos licitantes classificados a apresentarem lances verbais, a partir da proposta classificada de maior preço, de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

9.3.2. A desistência da apresentação de lance verbal, após a convocação realizada, implicará na exclusão da licitante da apresentação de novos lances, permanecendo o valor da proposta escrita para efeito de classificação final.

9.3.3. A rodada de lances verbais será repetida até que não haja nenhum novo lance verbal.

9.4. Do julgamento:

9.4.1. O julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital;

9.4.2. Encerrada a fase de oferecimento de lances verbais, as propostas serão reordenadas e o pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta agora primeira classificada, se for o caso;

9.4.3 Superada a fase de classificação, o pregoeiro passará à abertura do envelope de documentos da primeira colocada, para exame.

9.4.4. Se o primeiro colocado não for considerado habilitado, serão convocados os demais licitantes, na ordem de classificação, para exame de seus documentos de habilitação.

9.4.4.1. Se o pregoeiro verificar que a primeira colocada inabilitada estava participando com a finalidade de tumultuar o processo, poderá este e sua equipe de apoio reiniciar a fase de lances, sem a participação da empresa inabilitada, tendo em vista o princípio da concorrência e a impossibilidade de adjudicação do objeto ao licitante inabilitado.

9.4.5. O pregoeiro divulgará a classificação final, com a proclamação do vencedor do certame, quando o pregoeiro tentará obter um preço melhor.

9.4.6. Posteriormente, os licitantes poderão manifestar **imediate e motivadamente** a intenção de interposição de recursos, quando então, dependendo disso, será utilizada uma



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.camaralouveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9420

das formas constantes da Cláusula Décima. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará em decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro, do vencedor.

9.4.7. Da reunião lavrar-se-á a ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes.

9.4.8. Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, os envelopes, devidamente rubricados pelo pregoeiro e pelos licitantes, ficarão sob a guarda do pregoeiro, sendo exibido aos licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

9.5. Do direito de preferência da Microempresa e empresa de pequeno porte

9.5.1 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta melhor classificada.

9.5.2. Para efeito do disposto no item 9.5 deste edital, ocorrendo empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para, querendo apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado, tendo o prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

b) Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

c) Na hipótese de haver restrição na comprovação da regularidade fiscal, proceder-se-á de conformidade com o disposto no § 1º. do artigo 43 da Lei Complementar 123/06.

d) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 9.5.1. deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro apresentar melhor oferta.

9.5.3 Na hipótese de não contratação nos termos previstos no item 9.5, deste edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

9.5.4. O disposto no item 9.5 deste edital, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

10 - DOS RECURSOS

10.1. Os licitantes que manifestarem imediata e motivadamente interesse em recorrer, terão o prazo máximo de três dias para fazê-lo, a contar da data da lavratura da ata, ficando estabelecido o mesmo prazo para a apresentação, pelos demais licitantes, de contra-razões, contado a partir do dia do término do prazo concedido para recurso.

10.2. Os recursos serão dirigidos ao Presidente da Câmara de Louveira, via pregoeiro, que poderá reconsiderar seu ato, no prazo de três, ou então, neste mesmo prazo, encaminhar o recurso, devidamente instruído, ao Presidente da Casa, que proferirá a decisão em idêntico prazo, a contar do recebimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.camarylouveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9420

10.3. O resultado do recurso será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no site institucional da Câmara Municipal de Louveira, afixado no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax/e ou email.

11 - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. Inexistindo manifestação recursal, caberá ao pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Presidente da Casa, afixando-se a decisão no quadro de avisos e publicando a síntese do ato no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no site institucional da Câmara Municipal de Louveira.

11.2. Havendo a interposição de recurso, após o julgamento, caberá ao Presidente da Casa a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, seguindo-se a competente homologação do procedimento licitatório, com a devida publicação do ato no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no site institucional da Câmara Municipal de Louveira e no quadro de avisos.

12 - DA VISTA DOS ATOS

Os autos do processo da licitação estarão com vista franqueada aos interessados, com as cautelas de praxe, na Seção de Compras e Licitação da Câmara Municipal de Louveira.

13 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

13.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento dos envelopes, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital, mediante petição escrita, protocolada no Setor de Compras e Licitação da Câmara Municipal de Louveira.

13.2. O Presidente da Casa, ouvindo as áreas pertinentes, decidirá sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas. Em sendo acolhida a impugnação, ou se houver necessidade de alteração do edital, será designada nova data para realização da licitação.

13.3. Em caso de não solicitação, pelas LICITANTES, de esclarecimentos e informações, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos, não cabendo, posteriormente, o direito a qualquer reclamação sobre o contido neste **PREGÃO**.

14 - DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO

O Presidente da Casa poderá revogar a presente licitação desde que presentes razões relevantes de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, devendo anulá-la, por ilegalidade, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, antes da deliberação final sobre o desfazimento do certame licitatório.

15 - DO PRAZO PARA INICIO DO FORNECIMENTO

15.1. Os fornecedores deverão iniciar a entrega em até 05 (**cinco**) dias, após a assinatura do termo de contrato.

15.2. Ocorrendo qualquer problema, a **LICITANTE VENCEDORA** deverá comunicar imediatamente por escrito a Diretoria Assuntos Internos.



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.camaralouveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9420

16 - DO CONTRATO

16.1. Fica estabelecido o prazo de até três dias, a contar da data de homologação, para que o adjudicatário assine o instrumento de contrato ou retire o documento equivalente;

16.2. Para assinar o contrato o adjudicatário deverá comprovar que estão mantidas todas as condições demonstradas quando da habilitação à presente licitação, as quais deverão ser mantidas durante todo o período de execução do ajuste.

16.3. O Contrato será fiscalizado pela área requisitante com supervisão da Comissão de Gestão de Contratos, sendo que esta é responsável pela boa execução do objeto licitado.

17 - DO PAGAMENTO

17.1. A Diretoria Financeira efetuará o pagamento à **LICITANTE VENCEDORA** no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

17.2. Antes de ser efetuado o pagamento, a Comissão de Gestão de Contrato, ouvindo a área requisitante, deverá atestar que os serviços foram executados conforme o pactuado.

18 - DAS SANÇÕES

18.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa jurídica que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, observadas as normas contidas no Decreto Municipal nº 3014/06, no que couber, respeitado o contraditório e ampla defesa.

18.2. Nos termos da Lei 10.520/02 e, subsidiariamente, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações, poderão ser aplicadas multas, as quais são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra, respeitado o contraditório e ampla defesa.

18.3. Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, bem como para aplicação das demais penalidades cabíveis, serão conduzidos no âmbito do órgão contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão, respeitado o contraditória e ampla defesa.

19 - DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega dos insumos será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério da **edilidade**, de acordo com o preceituado na Lei nº 8.666/93

20 - DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações complementares e maiores esclarecimentos poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira das 9 às 17 horas pelo telefone (19) 3878-9428, fax (19) 3878-9422 ou pelo e-mail diretorgeral@camaralouveira.sp.gov.br.

21 - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Vinhedo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Edital.



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.camarylouveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9420

22 - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

Louveira, 27 de agosto de 2014.

GABRIEL LUIS BALDO
PREGOEIRO

MARCELO SILVA SOUZA
DIRETOR GERAL

De acordo:

ESTANISLAU STECK

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.camarylouveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9420

ANEXO I - PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PROPONENTE:	
ENDEREÇO:	
MUNICÍPIO:	Bairro/Distrito:
CNPJ:	CEP:
FONE(S):	
E-MAIL:	ESTADO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
1	22946 APAGADOR PARA QUADRO BRANCO - APAGADOR EM PLÁSTICO, COM FELTRO MACIO, EM FORMATO ANATÔMICO; - ESPECIAL PARA APAGAR TINTA DE MARCADORES NÃO PERMANENTES EM QUADRO BRANCO DE LAMINADO MELAMÍNICO BRILHANTE.	3			
2	22947 APONTADOR SIMPLES SEM DEPÓSITO - APONTADOR PARA LÁPIS; - COM CORPO EM PLÁSTICO RÍGIDO OU METAL, DE DIÂMETRO OU COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 25MM, ALTURA APROXIMADA 11MM E FURO CÔNICO DE 7,9MM; - COM LÂMINA EM AÇO AFIADA, FIXADA POR PARAFUSO.	15			
3	22949 BLOCO DE RECADO AUTO ADESIVO 76MM X 102MM - BLOCO DE RECADO COM 100 FOLHAS AMARELAS, DESTACÁVEIS, AUTO ADESIVAS, DE FÁCIL REMOÇÃO.	48			
4	22950 BLOCO P/ FLIP CHART 640MM X 880MM 75G C/ 50 FOLHAS - BLOCO COM 50 FOLHAS BRANCAS, GRAMATURA 75, DIMENSÕES 640MM X 880MM; - COM RANHURAS UNIVERSAIS PARA FIXAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE FLIP CHART; - COM MICROSSERRILHA (PICOTADO) NA PARTE SUPERIOR DAS FOLHAS PARA DESTACAR; - NO ATO DA ENTREGA O PACOTE DEVE ESTAR LACRADO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES PARA O USO, SEM TER SIDO DOBRADO, AMASSADO OU ENROLADO.	1			
5	22954 BORRACHA PEQUENA COM CINTA PLÁSTICA - PARA APAGAR GRAFITE; - BORRACHA BRANCA E CINTA PLÁSTICA DE CORES VARIADAS; - DIMENSÕES APROXIMADAS 45MM X 25MM X 15MM.	24			
6	22956 CADERNO GRANDE COM ESPIRAL 96 FOLHAS - COM 96 FOLHAS BRANCAS PAUTADAS; - CAPA FLEXÍVEL E ESPIRAL; - DIMENSÕES APROXIMADAS 200MM X 275MM.	30			
7	22955 CADERNO PEQUENO COM ESPIRAL 96 FOLHAS - COM 96 FOLHAS BRANCAS PAUTADAS; - CAPA FLEXÍVEL E ESPIRAL; - DIMENSÕES APROXIMADAS 140MM X 200MM.	30			
8	22962 CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA 350 X 130 X 245MM - CAIXA PARA ARQUIVO MORTO PRODUZIDA EM PLÁSTICO TIPO POLIONDA, DE CORES VARIADAS; - DIMENSÕES: BASE 350MM X 130MM E ALTURA 245MM, COM ABERTURA PELA ABA SUPERIOR; - ENTREGUES DESMONTADAS PARA SEREM MONTADAS NO ATO DA UTILIZAÇÃO APENAS DOBRANDO-SE OS VINCOS E ENCAIXANDO AS ABAS.	50			



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.camarylouveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9420

9	<p>22961 CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA 12 DÍGITOS</p> <ul style="list-style-type: none">- POSSUI VISOR EM LCD, GRANDE, EM ÂNGULO EM RELAÇÃO AO CORPO DA CALCULADORA PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO;- POSSUI CAPACIDADE PARA 12 DÍGITOS NO VISOR DIGITAL;- POSSUI BOTÕES GRANDES, DE PLÁSTICO RÍGIDO, DE TOQUE SENSÍVEL, QUE NÃO ENROSQUEM OU APRESENTEM FALHA DE CONTATO;- POSSUI NO MÍNIMO: NUMERAIS DE 0 A 9, "VÍRGULA" (OU PONTO), "MULTIPLICAR", "DIVIDIR", "SOMAR", "SUBTRAIR", "PORCENTAGEM", "IGUAL" E "LIGAR";- POSSUI FUNÇÃO DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO OCIOSA;- POSSUI DUAS FONTES DE ENERGIA: SOLAR E PILHA (AA OU AAA);- POSSUI DIMENSÕES APROXIMADAS 120MMM DE LARGURA E 150MM DE COMPRIMENTO;- POSSUI GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO PARA TROCA EM CASO DE DEFEITO.	10			
10	<p>22957 CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA AZUL</p> <ul style="list-style-type: none">- POSSUI CORPO PLÁSTICO EM FORMATO DE TUBO HEXAGONAL, TRANSPARENTE E INCOLOR, COM FURO PARA RESPIRO;- POSSUI TUBO DE CARGA DE ESPESSURA APROXIMADA 2,5MM COM NO MÍNIMO 11CM DE COMPRIMENTO E COM NO MÍNIMO 9CM DE CARGA DE TINTA;- POSSUI TINTA DE SECAGEM RÁPIDA, À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES;- POSSUI PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, PERFEITAMENTE ENCAIXADAS, PARA UMA ESCRITA MACIA SEM FALHAS OU VAZAMENTOS;- POSSUI PONTA MÉDIA DE 1MM E PRODUZ ESCRITA DE ESPESSURA MÉDIA 0,4MM;- POSSUI PLUG FIXADO POR PRESSÃO E TAMPA VENTILADA, AMBOS DA MESMA COR DA TINTA;- POSSUI VALIDADE MÍNIMA 1 ANO, COM GARANTIA DE TROCA EM CASOS DE DEFEITOS COMO CARGA COM TINTA SECA, VAZAMENTOS OU FALHAS DE ESCRITA.	500			
11	<p>22958 CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA PRETA</p> <ul style="list-style-type: none">- POSSUI CORPO PLÁSTICO EM FORMATO DE TUBO HEXAGONAL, TRANSPARENTE E INCOLOR, COM FURO PARA RESPIRO;- POSSUI TUBO DE CARGA DE ESPESSURA APROXIMADA 2,5MM COM NO MÍNIMO 11CM DE COMPRIMENTO E COM NO MÍNIMO 9CM DE CARGA DE TINTA;- POSSUI TINTA DE SECAGEM RÁPIDA, À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES;- POSSUI PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, PERFEITAMENTE ENCAIXADAS, PARA UMA ESCRITA MACIA SEM FALHAS OU VAZAMENTOS;- POSSUI PONTA MÉDIA DE 1MM E PRODUZ ESCRITA DE ESPESSURA MÉDIA 0,4MM;- POSSUI PLUG FIXADO POR PRESSÃO E TAMPA VENTILADA, AMBOS DA MESMA COR DA TINTA;- POSSUI VALIDADE MÍNIMA 1 ANO, COM GARANTIA DE TROCA EM CASOS DE DEFEITOS COMO CARGA COM TINTA SECA, VAZAMENTOS OU FALHAS DE ESCRITA.	200			



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.camarylouveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9420

12	22959 CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA VERMELHA - POSSUI CORPO PLÁSTICO EM FORMATO DE TUBO HEXAGONAL, TRANSPARENTE E INCOLOR, COM FURO PARA RESPIRO; - POSSUI TUBO DE CARGA DE ESPESSURA APROXIMADA 2,5MM COM NO MÍNIMO 11CM DE COMPRIMENTO E COM NO MÍNIMO 9CM DE CARGA DE TINTA; - POSSUI TINTA DE SECAGEM RÁPIDA, À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES; - POSSUI PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, PERFEITAMENTE ENCAIXADAS, PARA UMA ESCRITA MACIA SEM FALHAS OU VAZAMENTOS; - POSSUI PONTA MÉDIA DE 1MM E PRODUZ ESCRITA DE ESPESSURA MÉDIA 0,4MM; - POSSUI PLUG FIXADO POR PRESSÃO E TAMPA VENTILADA, AMBOS DA MESMA COR DA TINTA; - POSSUI VALIDADE MÍNIMA 1 ANO, COM GARANTIA DE TROCA EM CASOS DE DEFEITOS COMO CARGA COM TINTA SECA, VAZAMENTOS OU FALHAS DE ESCRITA.	100			
13	22964 CANETA PERMANENTE DE TINTA PRETA PARA CD - CANETA TIPO MARCADOR PERMANENTE PARA CD/DVD; - TINTA DE SECAGEM RÁPIDA E AÇÃO PERMANENTE; - PONTA MÉDIA DE APROXIMADAMENTE 2MM DE ESPESSURA, COM ESCRITA DE APROXIMADAMENTE 0,5MM DE ESPESSURA; - GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO PARA TROCA EM CASO DE DEFEITOS COMO TINTA SECA, VAZAMENTOS OU FALHAS DE ESCRITA.	40			
14	22965 CANETA MARCA TEXTO TINTA AMARELA - CANETA TIPO PINCEL GRIFA TEXTO, COM PONTA CHANFRADA E TINTA FLUORESCENTE DE SECAGEM RÁPIDA; - GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO PARA TROCA EM CASO DE DEFEITOS COMO TINTA SECA, VAZAMENTOS OU FALHAS DE ESCRITA.	48			
15	23042 CANETA COM CORRENTE DE 50CM PARA BALCÃO - CANETA ESFEROGRÁFICA TUBULAR COM CORRENTE E BASE PARA FIXAR EM BALCÃO DE ATENDIMENTO; - CONJUNTO PRODUZIDO EM METAL; - FIXAÇÃO DA BASE POR FITA DUPLA FACE; - BASE COM ENCAIXE PARA REPOUSAR A CANETA NA VERTICAL; - COMPRIMENTO DA CORRENTE 50CM; - COM POSSIBILIDADE DE SUBSTITUIR A CARGA POR CARGAS PADRÃO ESFEROGRÁFICAS DE APROXIMADAMENTE 135MM DE COMPRIMENTO E ENCAIXE NO BOCAL DA CANETA DE DIÂMETRO 4MM; - CARGA INCLUSA COM TINTA NA COR AZUL.	12			
16	23043 CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 TRANSPARENTE - DIMENSÕES 210MM X 297MM; - PRODUZIDA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E INCOLOR, SEM FURAÇÃO; - ESPESSURA MÍNIMA 0,30MM; - PARA UTILIZAÇÃO EM ENCADERNAÇÕES COM ESPIRAL.	100			
17	23044 CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 PRETA - DIMENSÕES 210MM X 297MM; - PRODUZIDA EM PLÁSTICO NA COR PRETA, SEM FURAÇÃO; - ESPESSURA MÍNIMA 0,30MM; - PARA UTILIZAÇÃO EM ENCADERNAÇÕES COM ESPIRAL.	100			



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.camarylouveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9420

18	22966 CHAVEIRO DE IDENTIFICAÇÃO COM ETIQUETA - CHAVEIRO DE PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE, DE CORES VARIADAS, COM ARGOLA METÁLICA E ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO PARA ESCREVER.	20			
19	22968 CLIPS Nº 8/0 DE AÇO GALVANIZADO CAIXA C/ 25 - PRODUZIDO EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO; - PADRÃO COMERCIAL Nº 8/0; - DIMENSÕES MÍNIMAS 50MM X 15MM; - EM EMBALAGEM COM 25 UNIDADES.	50			
20	22969 COLA TIPO BASTÃO 20G - EM TUBO DE 20 GRAMAS COM TAMPAS HERMÉTICAS E BASE GIRATÓRIA PARA EXPOR A COLA; - ALTO RENDIMENTO, FORTE FIXAÇÃO, SECAGEM RÁPIDA, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL; - PARA USO EM PAPÉIS DE ESCRITÓRIO.	100			
21	22970 COLA LÍQUIDA EXTRA FORTE FRASCO 5 GRAMAS - ADESIVO INSTANTÂNEO UNIVERSAL; - FRASCO COM BICO DOSADOR DE LONGO ALCANCE E SISTEMA ANTI ENTUPIMENTO; - USO INDICADO PARA PORCELANA, METAL, BORRACHA, COURO, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO; - COMPOSIÇÃO: ÉSTER DE CIANOACRILATO.	5			
22	22971 COLA BRANCA LÍQUIDA FRASCO 225 GRAMAS - COM BICO DOSADOR E TAMPAS GIRATÓRIAS COM SISTEMA ANTI ENTUPIMENTO; - ALTO RENDIMENTO, FORTE FIXAÇÃO, SECAGEM RÁPIDA, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL; - PARA USO EM PAPÉIS DE ESCRITÓRIO.	60			
23	22972 COLCHETE Nº 3, 4 OU 5 CAIXA C/ 72 UNIDADES - COLCHETE PARA PAPEL, PADRÃO COMERCIAL Nº 3, 4 OU 5, DE COMPRIMENTO ENTRE 20MM E 25MM.	30			
24	22973 COLCHETE Nº 6, 7 OU 8 CAIXA C/ 72 UNIDADES - COLCHETE PARA PAPEL, PADRÃO COMERCIAL Nº 6, 7 OU 8, DE COMPRIMENTO ENTRE 30MM E 40MM.	30			
25	22974 COLCHETE Nº 9, 10 OU 11 CAIXA C/ 72 UNIDADES - COLCHETE PARA PAPEL, PADRÃO COMERCIAL Nº 9, 10 OU 11, DE COMPRIMENTO ENTRE 45MM E 55MM.	20			
26	22975 ELÁSTICOS DE BORRACHA Nº 18 PACOTE C/ 100G - TIPO ANEL, PRODUZIDO EM BORRACHA, PARA UTILIZAÇÃO EM ESCRITÓRIO; - PADRÃO COMERCIAL Nº 18; - DIMENSÕES: COMPRIMENTO ENTRE 75MM E 85MM (CONSIDERANDO AS DUAS PARTES JUNTAS) X LARGURA MÍNIMA 1,5MM X ESPESSURA MÍNIMA 1,5MM; - PACOTE PLÁSTICO LACRADO DE 100 GRAMAS COM NO MÍNIMO 100 ELÁSTICOS; - NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR COM NO MÍNIMO 70% DO PRAZO DE VALIDADE AINDA NÃO DECORRIDO, LIMPO, SECO, SEM SECREÇÕES E RESÍDUOS DE QUALQUER NATUREZA.	20			
27	23041 ELÁSTICO P/ PASTA POLIONDA - ELÁSTICO DE BORRACHA REVESTIDO POR TECIDO, COM DUAS PONTEIRAS PLÁSTICAS OU METÁLICAS PARA USO EM PASTA POLIONDA; - COMPRIMENTO DO ELÁSTICO APROXIMADAMENTE 380MM; - COMPRIMENTO DAS PONTEIRAS APROXIMADAMENTE 15MM.	20			



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.camarylouveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9420

28	23046 ENVELOPE PARA CD/DVD BRANCO - ENVELOPE BRANCO DE PAPEL COM VISOR (JANELA) EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE; - PAPEL DE GRAMATURA MÍNIMA 75G/M2; - DIMENSÕES 126MM X 126MM.	1000			
29	22976 ENVELOPE PLÁSTICO P/ PASTA CATÁLOGO OFÍCIO - PRODUZIDO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, LISO, TRANSPARENTE E INCOLOR; - TAMANHO OFÍCIO (DIMENSÕES APROXIMADAS 243MM X 333MM); - ESPESSURA MÍNIMA 0,1MM; - COM 4 FUROS PADRÃO.	1000			
30	22986 ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 29MM PRETA P/ 200 FLS - PRODUZIDA EM PLÁSTICO PRETO; - COM DIÂMETRO DE 29MM E NO MÍNIMO 56 ANÉIS; - COM CAPACIDADE PARA ENCADERNAR ATÉ 200 FOLHAS DE GRAMATURA 75G/M2 E COMPRIMENTO ATÉ 330MM (OFÍCIO); - EM EMBALAGEM LACRADA, COM ANÉIS SIMÉTRICOS.	64			
31	22987 ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 33MM PRETA P/ 250 FLS - PRODUZIDA EM PLÁSTICO PRETO; - COM DIÂMETRO DE 33MM E NO MÍNIMO 56 ANÉIS; - COM CAPACIDADE PARA ENCADERNAR ATÉ 250 FOLHAS DE GRAMATURA 75G/M2 E COMPRIMENTO ATÉ 330MM (OFÍCIO); - EM EMBALAGEM LACRADA, COM ANÉIS SIMÉTRICOS.	64			
32	22988 ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 40MM PRETA P/ 350 FLS - PRODUZIDA EM PLÁSTICO PRETO; - COM DIÂMETRO DE 40MM E NO MÍNIMO 56 ANÉIS; - COM CAPACIDADE PARA ENCADERNAR ATÉ 350 FOLHAS DE GRAMATURA 75G/M2 E COMPRIMENTO ATÉ 330MM (OFÍCIO); - EM EMBALAGEM LACRADA, COM ANÉIS SIMÉTRICOS.	30			
33	22989 ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 45MM PRETA P/ 400 FLS - PRODUZIDA EM PLÁSTICO PRETO; - COM DIÂMETRO DE 45MM E NO MÍNIMO 56 ANÉIS; - COM CAPACIDADE PARA ENCADERNAR ATÉ 400 FOLHAS DE GRAMATURA 75G/M2 E COMPRIMENTO ATÉ 330MM (OFÍCIO); - EM EMBALAGEM LACRADA, COM ANÉIS SIMÉTRICOS.	30			
34	22990 ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 50MM PRETA P/ 450 FLS - PRODUZIDA EM PLÁSTICO PRETO; - COM DIÂMETRO DE 50MM E NO MÍNIMO 56 ANÉIS; - COM CAPACIDADE PARA ENCADERNAR ATÉ 450 FOLHAS DE GRAMATURA 75G/M2 E COMPRIMENTO ATÉ 330MM (OFÍCIO); - EM EMBALAGEM LACRADA, COM ANÉIS SIMÉTRICOS.	30			
35	22998 ETIQUETA P/ LACRE 25MM REDONDA TRANSPARENTE (UNIDADE) - ETIQUETA AUTO ADESIVA PARA LACRAR ENVELOPES; - PRODUZIDA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE; - REDONDA COM DIÂMETRO DE 25MM.	900			
36	22999 ETIQUETA ADESIVA REDONDA 63 ETIQUETAS POR FOLHA PACOTE C/ 10 FOLHAS - BRANCA, REDONDA, AUTO COLANTE; - COM DIÂMETRO 25,40 MM; - DISPOSTAS EM PAPEL TAMANHO CARTA (215,9MM X 279,4MM); - PARA USO EM IMPRESSORAS LASER OU JATO DE TINTA.	6			



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.camarylouveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9420

37	22992 ETIQUETA ADESIVA 10 ETIQUETAS POR FOLHA PACOTE C/ 10 FOLHAS - BRANCA, RETANGULAR, COM CANTOS ARREDONDADOS, AUTO COLANTE; - COM DIMENSÕES 50,8 MM X 101,6 MM; - DISPOSTAS EM PAPEL TAMANHO CARTA (215,9MM X 279,4MM); - PARA USO EM IMPRESSORAS LASER OU JATO DE TINTA.	6			
38	22994 ETIQUETA ADESIVA 20 ETIQUETAS POR FOLHA PACOTE C/ 10 FOLHAS - BRANCA, RETANGULAR, COM CANTOS ARREDONDADOS, AUTO COLANTE; - COM DIMENSÕES 25,4 MM X 101,6 MM; - DISPOSTAS EM PAPEL TAMANHO CARTA (215,9MM X 279,4MM); - PARA USO EM IMPRESSORAS LASER OU JATO DE TINTA.	6			
39	22997 ETIQUETA ADESIVA 80 ETIQUETAS POR FOLHA PACOTE C/ 10 FOLHAS - BRANCA, RETANGULAR, COM CANTOS ARREDONDADOS, AUTO COLANTE; - COM DIMENSÕES 12,7 MM X 44,45 MM; - DISPOSTAS EM PAPEL TAMANHO CARTA (215,9MM X 279,4MM); - PARA USO EM IMPRESSORAS LASER OU JATO DE TINTA.	6			
40	23000 EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA - PRODUZIDO EM AÇO COM TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO; - DIMENSÕES APROXIMADAS 15CM DE COMPRIMENTO X 2CM DE LARGURA.	10			
41	23001 FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 20M PEQUENA - TIPO MONOFACE, ESTREITA, EM ROLO PEQUENO DE DIÂMETRO INTERNO LIVRE DE 25MM; - PRODUZIDA EM FILME DE POLIPROPILENO E ADESIVO ACRÍLICO DE FORTE FIXAÇÃO.	20			
42	23003 FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM X 50M GRANDE - TIPO MONOFACE, LARGA, EM ROLO GRANDE DE DIÂMETRO INTERNO LIVRE DE 75MM; - PRODUZIDA EM FILME DE POLIPROPILENO E ADESIVO ACRÍLICO DE FORTE FIXAÇÃO.	30			
43	23004 FITA CREPE 18MM X 50M - TIPO MONOFACE, ESTREITA, EM ROLO GRANDE DE DIÂMETRO INTERNO LIVRE DE 75MM; - NA PARTE INTERNA DO ROLO OU NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR NO MÍNIMO INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E MEDIDAS DO PRODUTO; - EM EMBALAGEM LACRADA.	20			
44	9524 GRAMPEADOR MANUAL COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS. - EM ESTRUTURA METÁLICA, QUE UTILIZE GRAMPO 26/6, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 13 CM	40			
45	3723 GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6. - EM AÇO GALVANIZADO, CAIXA COM 5000 UNIDADES	10			
46	23045 GRAMPO TRILHO METÁLICO 80MM CAIXA C/ 50 - GRAMPO TIPO ROMEU E JULIETA, METÁLICO, COM TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO; - COMPOSTO POR DUAS PEÇAS: UMA CHAPA COM DUAS ABAS DOBRÁVEIS (DIMENSÕES 180MM X 18MM) E UM TRILHO COM DUAS ALÇAS DESLIZANTES (DIMENSÕES 80MM X 18MM).	20			



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.camarylouveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9420

47	22935 ÍNDICE TELEFÔNICO COM CAPA DURA E ESPIRAL - DIMENSÕES APROXIMADAS: ENTRE 120MM E 160MM DE LARGURA E ENTRE 200MM E 220MM DE ALTURA; - POSSUI ENTRE 50 E 90 FOLHAS DE PAPEL OFFSET DE GRAMATURA MÍNIMA 90 G/M2; - POSSUI ABAS LATERAIS COM AS LETRAS DO ALFABETO (PORTUGUÊS-BR) PARA FACILITAR PESQUISA E LOCALIZAÇÃO DE CONTATOS POR NOME.	6			
48	23010 LÁPIS GRAFITE Nº 2 HB - CORPO CILÍNDRICO EM MADEIRA MACIA DE CONSTITUIÇÃO UNIFORME E HOMOGÊNEA, ISENTO DE IMPUREZAS, NA COR PRETA; - CORPO DE NO MÍNIMO 170MM DE COMPRIMENTO E APROXIMADAMENTE 7MM DE DIÂMETRO; - GRAFITE DE DIÂMETRO 2MM E DUREZA PADRÃO COMERCIAL "HB"; - JÁ VEM APONTADO E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.	100			
49	7717 LAPISEIRA, DIÂMETRO DE CARGA 0,5 MM. - EM MATERIAL PLÁSTICO, C/ PRENDEDOR, PONTA E ACIONADOR DE METAL, C/ BORRACHA, TÉCNICA, AZUL	20			
50	29862 LAPISEIRA, DIÂMETRO DE CARGA 0,7 MM. - EM MATERIAL PLÁSTICO, C/ PRENDEDOR, PONTA E ACIONADOR DE METAL, C/ BORRACHA, TÉCNICA, AZUL	20			
51	23015 LIVRO ATA COM 50 FOLHAS - COM CAPA DURA NA COR PRETA; - DIMENSÕES APROXIMADAS 205MM X 297MM.	5			
52	22943 MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COM TINTA AZUL - CANETA MARCADORA TIPO PINCEL PARA USO EM QUADROS DE LAMINADO MELAMÍNICO BRILHANTE; - TINTA ESPECIAL, NÃO PERMANENTE, DE FÁCIL APAGABILIDADE; - PONTA MACIA, ARREDONDADA E PONTIAGUDA.	15			
53	22944 MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COM TINTA PRETA - CANETA MARCADORA TIPO PINCEL PARA USO EM QUADROS DE LAMINADO MELAMÍNICO BRILHANTE; - TINTA ESPECIAL, NÃO PERMANENTE, DE FÁCIL APAGABILIDADE; - PONTA MACIA, ARREDONDADA E PONTIAGUDA.	15			
54	22945 MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COM TINTA VERMELHA - CANETA MARCADORA TIPO PINCEL PARA USO EM QUADROS DE LAMINADO MELAMÍNICO BRILHANTE; - TINTA ESPECIAL, NÃO PERMANENTE, DE FÁCIL APAGABILIDADE; - PONTA MACIA, ARREDONDADA E PONTIAGUDA.	15			
55	22936 MOLHA DEDOS FRASCO 12G - COMPOSTO À BASE DE ÁCIDOS GRAXOS E GLICÓIS, NÃO TÓXICO, NÃO GORDUROSO, UMEDECEDOR DE DEDOS PARA MANUSEIO DE PAPÉIS; - EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA.	10			
56	21671 PAPEL P/FOTO - ESPECIAL BRANCO, EM ALTO BRILHO, DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA USO EM IMPRESSORAS JATO DE TINTA EM IMPRESSÕES DE ALTA DEFINIÇÃO, GRAMATURA 150, DIMENSÕES 210 MM X 297 MM (A4), CAIXA COM 50 FOLHAS	15			



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.camarylouveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9420

57	23011 PAPEL SULFITE BRANCO A4 75G RESMA C/ 500 FLS - PAPEL ALCALINO, GRAMATURA 75G/M2, DIMENSÕES 297 X 210 MM; - MATERIAL CELULOSE VEGETAL PROVENIENTE DE FLORESTAS PLANTADAS.	550			
58	23012 PAPEL SULFITE BRANCO A4 120G – FLS - PAPEL ALCALINO, GRAMATURA 120G/M2, DIMENSÕES 297 X 210 MM; - MATERIAL CELULOSE VEGETAL PROVENIENTE DE FLORESTAS PLANTADAS; - PADRÃO COMERCIAL "SULFITE 40".	5000			
59	23013 PAPEL SULFITE RECICLADO A4 75G RESMA C/ 500 FLS - PAPEL ALCALINO, GRAMATURA 75G/M2, DIMENSÕES 297 X 210 MM; - PRODUZIDO A PARTIR DE FIBRAS RECICLADAS; - ADEQUADO PARA USO EM IMPRESSORAS JATO DE TINTA E LASER.	50			
60	23014 PAPEL VERGÊ CREME A4 180G PACOTE C/ 50 FLS - PAPEL TIPO VERGÊ COR CREME (TOM DE BEGE), GRAMATURA 180G/M2, DIMENSÕES 297 X 210 MM.	60			
61	23023 PAPEL VERGÊ CREME A4 120G PACOTE C/ 50 FLS - PAPEL TIPO VERGÊ COR CREME (TOM DE BEGE), GRAMATURA 120G/M2, DIMENSÕES 297 X 210 MM.	30			
62	23020 PASTA CATÁLOGO OFÍCIO C/ 50 ENVELOPES - TAMANHO OFÍCIO, NA COR PRETA, DE DIMENSÕES APROXIMADAS 243MM X 333MM, COM VISOR TRANSPARENTE NA CAPA PARA ETIQUETA; - COM 4 FUROS PADRÃO E 4 PARAFUSOS PLÁSTICOS OU COLCHETES METÁLICOS; - COM 50 ENVELOPES PLÁSTICOS, TAMANHO OFÍCIO, DE ESPESSURA MÍNIMA 0,1MM E DIMENSÕES APROXIMADAS 243MM X 333MM.	50			
63	23018 PASTA EM CARTOLINA COM ABAS E ELÁSTICO - PRODUZIDA EM CARTOLINA PLASTIFICADA (OU CARTÃO DUPLEX PLASTIFICADO), GRAMATURA MÍNIMA 240G/M2, DE CORES VARIADAS; - SEM VINCOS, COM 3 ABAS INTERNAS DOBRADAS PARA DENTRO; - FECHAMENTO POR ELÁSTICO NOS CANTOS; - DIMENSÕES DE OFÍCIO APROXIMADAMENTE 235MM X 325MM.	100			
64	23025 PASTA CLASSIFICADORA EM CARTOLINA AMARELA - EM CARTOLINA PLASTIFICADA (OU CARTÃO DUPLEX PLASTIFICADO) COM GRAMATURA MÍNIMA 240G/M2; - COM LOMBO REGULÁVEL (VINCADA) COM FURAÇÃO PADRÃO PARA GRAMPO TRILHO DE 80MM; - DIMENSÕES APROXIMADAS 345MM X 235MM.	100			
65	23026 PASTA DOBRADA EM CARTOLINA C/ GRAMPO TRILHO - EM CARTOLINA PLASTIFICADA (OU CARTÃO DUPLEX PLASTIFICADO) EM CORES VARIADAS, TAMANHO OFÍCIO, COM GRAMATURA MÍNIMA 240G/M2; - SEM ABAS INTERNAS; - COM GRAMPO TRILHO METÁLICO DE 80MM; - DIMENSÕES APROXIMADAS 343MM X 236MM.	100			
66	23021 PASTA EM L DE PLÁSTICO TRANSPARENTE OFÍCIO - PASTA TIPO "L", EM PLÁSTICO TRANSPARENTE INCOLOR, DE ESPESSURA MÍNIMA 0,15MM E DIMENSÕES APROXIMADAS 230MM X 333MM.	600			



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.camarylouveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9420

67	23022 PASTA POLIONDA OFÍCIO COM ELÁSTICO 335 X 245 X 55 MM - PRODUZIDA EM PLÁSTICO TIPO POLIONDA DE CORES VARIADAS; - COM LOMBO LARGO E ABAS INTERNAS DOBRADAS PARA DENTRO; - FECHAMENTO POR ELÁSTICO NOS CANTOS; - DIMENSÕES APROXIMADAS 335MM X 245MM X 55MM; - ENTREGUES DESMONTADAS PARA SEREM MONTADAS NO ATO DA UTILIZAÇÃO APENAS DOBRANDO-SE OS VINCOS.	30			
68	23019 PASTA PORTIFÓLIO A3 C/ 10 ENVELOPES E CAPA DURA - PASTA TIPO PORTIFÓLIO A3, COM CAPA RÍGIDA, NA COR PRETA, DE DIMENSÕES APROXIMADAS 360MM X 470MM; - COM DORSO ABERTO PARA POSSIBILITAR EXPANSÃO; - COM 4 FUROS PADRÃO E 4 PARAFUSOS PLÁSTICOS; - COM 10 ENVELOPES A3 PLÁSTICOS, TRANSPARENTES E INCOLORES, DE ESPESSURA MÍNIMA 0,15MM E DIMENSÕES APROXIMADAS 342MM X 450MM.	4			
69	23024 PASTA SUSPENSIVA MARMORIZADA PLASTIFICADA C/ HASTE METÁLICA - PRODUZIDA EM CARTÃO MARMORIZADO PLASTIFICADO, DE GRAMATURA MÍNIMA 330G/M2, EM TOM CASTANHO; - COM HASTES METÁLICAS RÍGIDAS (ARAMES) DE NO MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA, E PONTEIRAS PLÁSTICAS; - COM DIMENSÕES 361MM X 240MM; - ACOMPANHA ETIQUETA DE PAPEL, VISOR PLÁSTICO TRANSPARENTE E GRAMPO TRILHO.	500			
70	23028 PERFURADOR DE PAPEL P/ ATÉ 60 FOLHAS - FAZ 2 FUROS DE DIÂMETRO 6MM DISTANTES 80MM ENTRE SI; - MODELO DE MESA COM BASE, ALAVANCA, MOLAS E PINOS; - COM CAPACIDADE PARA ATÉ 60 FOLHAS DE GRAMATURA 75G/M2; - PRODUZIDO EM METAL, COM 2 PINOS EM AÇO; - COM MARGEADOR RESTRÍL PARA POSICIONAMENTO E CENTRALIZAÇÃO DO PAPEL, COM ESCALA DE FORMATOS DE PAPÉIS (COM NO MÍNIMO O FORMATO A4).	6			
71	23029 PERFURADOR DE PAPEL P/ ATÉ 12 FOLHAS - FAZ 2 FUROS DE DIÂMETRO 6MM DISTANTES 80MM ENTRE SI; - MODELO DE MESA COM BASE, ALAVANCA, MOLAS E PINOS; - COM CAPACIDADE PARA ATÉ 12 FOLHAS DE GRAMATURA 75G/M2; - PRODUZIDO EM METAL, COM 2 PINOS EM AÇO; - COM MARGEADOR RESTRÍL PARA POSICIONAMENTO E CENTRALIZAÇÃO DO PAPEL, COM ESCALA DE FORMATOS DE PAPÉIS (COM NO MÍNIMO O FORMATO A4).	20			
72	23030 PINCEL ATÔMICO COM TINTA AZUL - CANETA MARCADORA TIPO PINCEL ATÔMICO COM TINTA PERMANENTE E PONTA CHANFRADA.	12			
73	23031 PORTA LÁPIS, CLIPS E LEMBRETES - ORGANIZADOR DE MESA EM PEÇA ÚNICA COM TRÊS COMPARTIMENTOS: UM PEQUENO PARA CLIPS, UM CENTRAL PARA LEMBRETES E UM GRANDE PARA LÁPIS E CANETAS; - PRODUZIDO EM ACRÍLICO OU POLIESTIRENO, FUMÊ, EM TOM DE CINZA ESCURO, COM FORMAS RETANGULARES; - DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO DA BASE 230MM, LARGURA DA BASE 60MM E ALTURA 90MM.	12			
74	23033 PRANCHETA DE MADEIRA C/ PRENDEDOR METÁLICO - TAMANHO OFÍCIO COM APROXIMADAMENTE 340MM X 240MM; - PRODUZIDA EM MDF COM PRENDEDOR METÁLICO COM	8			



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.camarylouveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9420

	MOLA.				
75	23034 QUADRO BRANCO P/ ESCRITA E DESENHO 90 X 120CM - LOUSA COM SUPERFÍCIE EM LAMINADO MELAMÍNICO BRILHANTE, NA COR BRANCA; - COM MOLDURA EM ALUMÍNIO E FURAÇÃO PARA PENDURAR; - ADEQUADO À ESCRITA COM MARCADORAES DE QUADRO BRANCO E AO USO DE APAGADORES DE FELTRO.	5			
76	23035 REGISTRADOR AZ TIGRADO OFÍCIO LOMBO LARGO - DIMENSÕES 80MM DE LOMBO X 345MM DE ALTURA X 280MM DE LARGURA; - PRODUZIDO EM CARTÃO DE ESPESSURA MÍNIMA 2MM, FORRADO COM PAPEL MONOLÚCIDO PLASTIFICADO, DE ESTAMPA PRETA COM DETALHES BRANCOS (ESTAMPA NO PADRÃO COMERCIAL "TIGRADA"); - COM VISOR PLÁSTICO TRANSPARENTE NO LOMBO PARA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO; - FEIXE DE MECANISMO PADRÃO COM ESTRUTURA METÁLICA NIQUELADA.	200			
77	23036 REGISTRADOR AZ TIGRADO OFÍCIO LOMBO ESTREITO - DIMENSÕES 60MM DE LOMBO X 345MM DE ALTURA X 280MM DE LARGURA; - PRODUZIDO EM CARTÃO DE ESPESSURA MÍNIMA 2MM, FORRADO COM PAPEL MONOLÚCIDO PLASTIFICADO, DE ESTAMPA PRETA COM DETALHES BRANCOS (ESTAMPA NO PADRÃO COMERCIAL "TIGRADA"); - COM VISOR PLÁSTICO TRANSPARENTE NO LOMBO PARA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO; - FEIXE DE MECANISMO PADRÃO COM ESTRUTURA METÁLICA NIQUELADA.	100			
78	23037 REGISTRADOR AZ TIGRADO MEMORANDO LOMBO LARGO - DIMENSÕES 80MM DE LOMBO X 250MM DE ALTURA X 280MM DE LARGURA; - PRODUZIDO EM CARTÃO DE ESPESSURA MÍNIMA 2MM, FORRADO COM PAPEL MONOLÚCIDO PLASTIFICADO, DE ESTAMPA PRETA COM DETALHES BRANCOS (ESTAMPA NO PADRÃO COMERCIAL "TIGRADA"); - COM VISOR PLÁSTICO TRANSPARENTE NO LOMBO PARA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO; - FEIXE DE MECANISMO PADRÃO COM ESTRUTURA METÁLICA NIQUELADA.	40			
79	23038 REGISTRADOR AZ TIGRADO MEMORANDO LOMBO ESTREITO - DIMENSÕES 60MM DE LOMBO X 250MM DE ALTURA X 280MM DE LARGURA; - PRODUZIDO EM CARTÃO DE ESPESSURA MÍNIMA 2MM, FORRADO COM PAPEL MONOLÚCIDO PLASTIFICADO, DE ESTAMPA PRETA COM DETALHES BRANCOS (ESTAMPA NO PADRÃO COMERCIAL "TIGRADA"); - COM VISOR PLÁSTICO TRANSPARENTE NO LOMBO PARA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO; - FEIXE DE MECANISMO PADRÃO COM ESTRUTURA METÁLICA NIQUELADA.	40			
80	23039 RÉGUA PLÁSTICA 30 CM - ESCOLAR, PADRÃO, PRODUZIDA EM POLIESTIRENO TRANSPARENTE, INCOLOR, CHANFRADA, COM ESCALA	20			



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.camaralouveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9420

	NUMÉRICA MILIMÉTRICA PINTADA; - LARGURA ENTRE 35MM E 40MM E ESPESSURA MÍNIMA 2MM.				
81	22953 ROLETE ENTINTADO MOD-IR40T P/ CALCULADORA	2			
82	23040 TESOURA DE INOX ANATÔMICA 210MM - CABOS REVESTIDOS DE PLÁSTICO RÍGIDO ARREDONDADO; - EMPUNHADURA ANATÔMICA, SENDO UM DOS CABOS COM VÃO ADEQUADO AO DEDO POLEGAR E O OUTRO COM VÃO ADEQUADO AOS DEDOS MÉDIO, ANELAR E MÍNIMO; - LÂMINAS EM AÇO INOX, DE CORTE RETO, FIXADAS EM CONTRAPOSIÇÃO POR PARAFUSO, DE MODO A PROPORCIONAR SENSIBILIDADE E PRECISÃO AO CORTAR; - COMPRIMENTO ENTRE 210MM E 220MM.	20			
83	22940 TINTA PARA CARIMBO COR AZUL FRASCO 42ML - EM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA COM TAMPA DE ROSCA E BICO DOSADOR.	2			
84	22941 TINTA PARA CARIMBO COR PRETA FRASCO 42ML - EM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA COM TAMPA DE ROSCA E BICO DOSADOR.	2			
85	22942 TINTA PARA CARIMBO COR VERMELHA FRASCO 42ML - EM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA COM TAMPA DE ROSCA E BICO DOSADOR.	2			

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:

VALIDADE DE PROPOSTA (ITEM 8.2.6, DO EDITAL)

DECLARO que a proposta ofertada atendem as especificações do objeto licitado.

Data: ____/____/____.

Assinatura do Representante Legal da LICITANTE
CARIMBO CNPJ



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.camaralouveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9420

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

Eu _____ (nome completo), RG nº _____, representante credenciado da _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____, **DECLARO**, sob as penas da lei, que conheço as especificações do objeto do **Pregão nº 20/2014/CM** e os termos constantes no edital e seus anexos, e que temos totais condições de atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas. **DECLARO**, ainda, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do supracitado, realizado pela Câmara Municipal de Louveira, **inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.**

Data e assinatura do credenciado



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.camarylouveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9420

ANEXO III DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

DECLARAÇÃO

REF.: PREGÃO Nº 20/2014/CM.

_____ (nome da empresa), inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () .

.....
(data)

.....
(assinatura do representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Fonte: Decreto nº 4.358/02



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.camaralouveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9420

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ n.º _____ é a microempresas ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2.006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **PREGÃO PRESENCIAL 20/2014/CM**, realizado pela Câmara Municipal de Louveira – SP, bem como obter postergação de prazo para regularizar a documentação de regularidade fiscal.

Local e data _____

Assinatura do Representante

RG:

CPF



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.camaralouveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9420

ANEXO V MODELO DE CREDENCIAMENTO/PROCURAÇÃO

A (nome da empresa) _____, CNPJ n.º _____, com sede à _____, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto à CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 20/2014/CM** (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

Local, data e assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.camarylouveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9420

ANEXO VI CONTRATO nº XX/2014/CM

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA E EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX LTDA, PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS.

PROCESSO Nº

SOLICITAÇÃO Nº

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

CONTRATADA:

OBJETO: Aquisição parcelada de material de escritório de uso contínuo (diversos itens), conforme especificação deste edital.

VALOR TOTAL: R\$

VIGÊNCIA CONTRATUAL:

I – INTRÓITO

O presente instrumento de contrato, rege-se fundamentalmente pelas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações, que instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, estando vinculado ao Processo nº / /CM de acordo com a deliberação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Louveira exarada naqueles autos e que autoriza sua lavratura.

II – DAS PARTES

São partes no presente instrumento de contrato de prestação de serviços, autorizado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consta do Processo nº / /CM, com deliberação deferida no mesmo processado:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**, com sede na rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – bairro Guembê, Louveira/SP, inscrita no CNPJ/MF Nº 49.597.552/0001-18, neste ato representada pelo seu Presidente, o vereador **ESTANISLAU STECK**, brasileiro, casado, médico-veterinário, portador do RG.



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.camarylouveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9420

12.546.046-6 SSP/SP, CPF sob nº 052.632.518-66 doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa _____; com sede na Rua xxxxxxxxxxxxxxxx, nº xxxxxxxx, xxxxxxxxxxxx, CEP: xxxxxxxxxxxx, xxxxxxxxxxxx – SP, inscrita no CNPJ/MF xxxxxxxxxxxx, neste ato representada por seu representante legal, Sr xxxxxxxxxxxx, portador da cédula de identidade RG xxxxxxxxxxxx, inscrito no CPF/MF sob o nº xxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado na Rua xxxxxxxxxxxx nº 184, Bairro xxxxxxxxxxxx, xxxxxxxx -SP, doravante denominada **CONTRATADA**

III – DO OBJETIVO DO CONTRATO, DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA 3ª – Constitui-se objeto do presente contrato a prestação, pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, de fornecimento parcelado dos insumos abaixo descrito, conforme especificação do edital e na quantidade e especificação abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
1	22946 APAGADOR PARA QUADRO BRANCO - APAGADOR EM PLÁSTICO, COM FELTRO MACIO, EM FORMATO ANATÔMICO; - ESPECIAL PARA APAGAR TINTA DE MARCADORES NÃO PERMANENTES EM QUADRO BRANCO DE LAMINADO MELAMÍNICO BRILHANTE.	3		
2	22947 APONTADOR SIMPLES SEM DEPÓSITO - APONTADOR PARA LÁPIS; - COM CORPO EM PLÁSTICO RÍGIDO OU METAL, DE DIÂMETRO OU COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 25MM, ALTURA APROXIMADA 11MM E FURO CÔNICO DE 7,9MM; - COM LÂMINA EM AÇO AFIADA, FIXADA POR PARAFUSO.	15		
3	22949 BLOCO DE RECADO AUTO ADESIVO 76MM X 102MM - BLOCO DE RECADO COM 100 FOLHAS AMARELAS, DESTACÁVEIS, AUTO ADESIVAS, DE FÁCIL REMOÇÃO.	48		
4	22950 BLOCO P/ FLIP CHART 640MM X 880MM 75G C/ 50 FOLHAS - BLOCO COM 50 FOLHAS BRANCAS, GRAMATURA 75, DIMENSÕES 640MM X 880MM; - COM RANHURAS UNIVERSAIS PARA FIXAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE FLIP CHART; - COM MICROSSERRILHA (PICOTADO) NA PARTE SUPERIOR DAS FOLHAS PARA DESTACAR; - NO ATO DA ENTREGA O PACOTE DEVE ESTAR LACRADO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES PARA O USO, SEM TER SIDO DOBRADO, AMASSADO OU ENROLADO.	1		
5	22954 BORRACHA PEQUENA COM CINTA PLÁSTICA - PARA APAGAR GRAFITE; - BORRACHA BRANCA E CINTA PLÁSTICA DE CORES VARIADAS; - DIMENSÕES APROXIMADAS 45MM X 25MM X 15MM.	24		
6	22956 CADERNO GRANDE COM ESPIRAL 96 FOLHAS - COM 96 FOLHAS BRANCAS PAUTADAS; - CAPA FLEXÍVEL E ESPIRAL; - DIMENSÕES APROXIMADAS 200MM X 275MM.	30		
7	22955 CADERNO PEQUENO COM ESPIRAL 96 FOLHAS - COM 96 FOLHAS BRANCAS PAUTADAS; - CAPA FLEXÍVEL E ESPIRAL; - DIMENSÕES APROXIMADAS 140MM X 200MM.	30		



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.camaralouveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9420

8	22962 CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA 350 X 130 X 245MM - CAIXA PARA ARQUIVO MORTO PRODUZIDA EM PLÁSTICO TIPO POLIONDA, DE CORES VARIADAS; - DIMENSÕES: BASE 350MM X 130MM E ALTURA 245MM, COM ABERTURA PELA ABA SUPERIOR; - ENTREGUES DESMONTADAS PARA SEREM MONTADAS NO ATO DA UTILIZAÇÃO APENAS DOBRANDO-SE OS VINCOS E ENCAIXANDO AS ABAS.	50		
9	22961 CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA 12 DÍGITOS - POSSUI VISOR EM LCD, GRANDE, EM ÂNGULO EM RELAÇÃO AO CORPO DA CALCULADORA PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO; - POSSUI CAPACIDADE PARA 12 DÍGITOS NO VISOR DIGITAL; - POSSUI BOTÕES GRANDES, DE PLÁSTICO RÍGIDO, DE TOQUE SENSÍVEL, QUE NÃO ENROSQUEM OU APRESENTEM FALHA DE CONTATO; - POSSUI NO MÍNIMO: NUMERAIS DE 0 A 9, "VÍRGULA" (OU PONTO), "MULTIPLICAR", "DIVIDIR", "SOMAR", "SUBTRAIR", "PORCENTAGEM", "IGUAL" E "LIGAR"; - POSSUI FUNÇÃO DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO OCIOSA; - POSSUI DUAS FONTES DE ENERGIA: SOLAR E PILHA (AA OU AAA); - POSSUI DIMENSÕES APROXIMADAS 120MMM DE LARGURA E 150MM DE COMPRIMENTO; - POSSUI GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO PARA TROCA EM CASO DE DEFEITO.	10		
10	22957 CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA AZUL - POSSUI CORPO PLÁSTICO EM FORMATO DE TUBO HEXAGONAL, TRANSPARENTE E INCOLOR, COM FURO PARA RESPIRO; - POSSUI TUBO DE CARGA DE ESPESSURA APROXIMADA 2,5MM COM NO MÍNIMO 11CM DE COMPRIMENTO E COM NO MÍNIMO 9CM DE CARGA DE TINTA; - POSSUI TINTA DE SECAGEM RÁPIDA, À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES; - POSSUI PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, PERFEITAMENTE ENCAIXADAS, PARA UMA ESCRITA MACIA SEM FALHAS OU VAZAMENTOS; - POSSUI PONTA MÉDIA DE 1MM E PRODUZ ESCRITA DE ESPESSURA MÉDIA 0,4MM; - POSSUI PLUG FIXADO POR PRESSÃO E TAMPA VENTILADA, AMBOS DA MESMA COR DA TINTA; - POSSUI VALIDADE MÍNIMA 1 ANO, COM GARANTIA DE TROCA EM CASOS DE DEFEITOS COMO CARGA COM TINTA SECA, VAZAMENTOS OU FALHAS DE ESCRITA.	500		
11	22958 CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA PRETA - POSSUI CORPO PLÁSTICO EM FORMATO DE TUBO HEXAGONAL, TRANSPARENTE E INCOLOR, COM FURO PARA RESPIRO; - POSSUI TUBO DE CARGA DE ESPESSURA APROXIMADA 2,5MM COM NO MÍNIMO 11CM DE COMPRIMENTO E COM NO MÍNIMO 9CM DE CARGA DE TINTA; - POSSUI TINTA DE SECAGEM RÁPIDA, À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES; - POSSUI PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, PERFEITAMENTE ENCAIXADAS, PARA UMA ESCRITA MACIA SEM FALHAS OU VAZAMENTOS; - POSSUI PONTA MÉDIA DE 1MM E PRODUZ ESCRITA DE ESPESSURA MÉDIA 0,4MM; - POSSUI PLUG FIXADO POR PRESSÃO E TAMPA VENTILADA, AMBOS DA MESMA COR DA TINTA; - POSSUI VALIDADE MÍNIMA 1 ANO, COM GARANTIA DE TROCA EM CASOS DE DEFEITOS COMO CARGA COM TINTA SECA, VAZAMENTOS OU FALHAS DE ESCRITA.	200		
12	22959 CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA VERMELHA - POSSUI CORPO PLÁSTICO EM FORMATO DE TUBO HEXAGONAL, TRANSPARENTE E INCOLOR, COM FURO PARA RESPIRO;	100		



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.camarylouveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9420

	<ul style="list-style-type: none">- POSSUI TUBO DE CARGA DE ESPESSURA APROXIMADA 2,5MM COM NO MÍNIMO 11CM DE COMPRIMENTO E COM NO MÍNIMO 9CM DE CARGA DE TINTA;- POSSUI TINTA DE SECAGEM RÁPIDA, À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES;- POSSUI PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, PERFEITAMENTE ENCAIXADAS, PARA UMA ESCRITA MACIA SEM FALHAS OU VAZAMENTOS;- POSSUI PONTA MÉDIA DE 1MM E PRODUZ ESCRITA DE ESPESSURA MÉDIA 0,4MM;- POSSUI PLUG FIXADO POR PRESSÃO E TAMPA VENTILADA, AMBOS DA MESMA COR DA TINTA;- POSSUI VALIDADE MÍNIMA 1 ANO, COM GARANTIA DE TROCA EM CASOS DE DEFEITOS COMO CARGA COM TINTA SECA, VAZAMENTOS OU FALHAS DE ESCRITA.			
13	22964 CANETA PERMANENTE DE TINTA PRETA PARA CD <ul style="list-style-type: none">- CANETA TIPO MARCADOR PERMANENTE PARA CD/DVD;- TINTA DE SECAGEM RÁPIDA E AÇÃO PERMANENTE;- PONTA MÉDIA DE APROXIMADAMENTE 2MM DE ESPESSURA, COM ESCRITA DE APROXIMADAMENTE 0,5MM DE ESPESSURA;- GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO PARA TROCA EM CASO DE DEFEITOS COMO TINTA SECA, VAZAMENTOS OU FALHAS DE ESCRITA.	40		
14	22965 CANETA MARCA TEXTO TINTA AMARELA <ul style="list-style-type: none">- CANETA TIPO PINCEL GRIFA TEXTO, COM PONTA CHANFRADA E TINTA FLUORESCENTE DE SECAGEM RÁPIDA;- GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO PARA TROCA EM CASO DE DEFEITOS COMO TINTA SECA, VAZAMENTOS OU FALHAS DE ESCRITA.	48		
15	23042 CANETA COM CORRENTE DE 50CM PARA BALCÃO <ul style="list-style-type: none">- CANETA ESFEROGRÁFICA TUBULAR COM CORRENTE E BASE PARA FIXAR EM BALCÃO DE ATENDIMENTO;- CONJUNTO PRODUZIDO EM METAL;- FIXAÇÃO DA BASE POR FITA DUPLA FACE;- BASE COM ENCAIXE PARA REPOUSAR A CANETA NA VERTICAL;- COMPRIMENTO DA CORRENTE 50CM;- COM POSSIBILIDADE DE SUBSTITUIR A CARGA POR CARGAS PADRÃO ESFEROGRÁFICAS DE APROXIMADAMENTE 135MM DE COMPRIMENTO E ENCAIXE NO BOCAL DA CANETA DE DIÂMETRO 4MM;- CARGA INCLUSA COM TINTA NA COR AZUL.	12		
16	23043 CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 TRANSPARENTE <ul style="list-style-type: none">- DIMENSÕES 210MM X 297MM;- PRODUZIDA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E INCOLOR, SEM FURAÇÃO;- ESPESSURA MÍNIMA 0,30MM;- PARA UTILIZAÇÃO EM ENCADERNAÇÕES COM ESPIRAL.	100		
17	23044 CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 PRETA <ul style="list-style-type: none">- DIMENSÕES 210MM X 297MM;- PRODUZIDA EM PLÁSTICO NA COR PRETA, SEM FURAÇÃO;- ESPESSURA MÍNIMA 0,30MM;- PARA UTILIZAÇÃO EM ENCADERNAÇÕES COM ESPIRAL.	100		
18	22966 CHAVEIRO DE IDENTIFICAÇÃO COM ETIQUETA <ul style="list-style-type: none">- CHAVEIRO DE PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE, DE CORES VARIADAS, COM ARGOLA METÁLICA E ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO PARA ESCREVER.	20		
19	22968 CLIPS Nº 8/0 DE AÇO GALVANIZADO CAIXA C/ 25 <ul style="list-style-type: none">- PRODUZIDO EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO;- PADRÃO COMERCIAL Nº 8/0;- DIMENSÕES MÍNIMAS 50MM X 15MM;- EM EMBALAGEM COM 25 UNIDADES.	50		
20	22969 COLA TIPO BASTÃO 20G <ul style="list-style-type: none">- EM TUBO DE 20 GRAMAS COM TAMPA HERMÉTICA E BASE GIRATÓRIA PARA	100		



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.camarylouveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9420

	EXPOR A COLA; - ALTO RENDIMENTO, FORTE FIXAÇÃO, SECAGEM RÁPIDA, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL; - PARA USO EM PAPÉIS DE ESCRITÓRIO.			
21	22970 COLA LÍQUIDA EXTRA FORTE FRASCO 5 GRAMAS - ADESIVO INSTANTÂNEO UNIVERSAL; - FRASCO COM BICO DOSADOR DE LONGO ALCANCE E SISTEMA ANTI ENTUPIMENTO; - USO INDICADO PARA PORCELANA, METAL, BORRACHA, COURO, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO; - COMPOSIÇÃO: ÉSTER DE CIANOACRILATO.	5		
22	22971 COLA BRANCA LÍQUIDA FRASCO 225 GRAMAS - COM BICO DOSADOR E TAMPA GIRATÓRIA COM SISTEMA ANTI ENTUPIMENTO; - ALTO RENDIMENTO, FORTE FIXAÇÃO, SECAGEM RÁPIDA, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL; - PARA USO EM PAPÉIS DE ESCRITÓRIO.	60		
23	22972 COLCHETE Nº 3, 4 OU 5 CAIXA C/ 72 UNIDADES - COLCHETE PARA PAPEL, PADRÃO COMERCIAL Nº 3, 4 OU 5, DE COMPRIMENTO ENTRE 20MM E 25MM.	30		
24	22973 COLCHETE Nº 6, 7 OU 8 CAIXA C/ 72 UNIDADES - COLCHETE PARA PAPEL, PADRÃO COMERCIAL Nº 6, 7 OU 8, DE COMPRIMENTO ENTRE 30MM E 40MM.	30		
25	22974 COLCHETE Nº 9, 10 OU 11 CAIXA C/ 72 UNIDADES - COLCHETE PARA PAPEL, PADRÃO COMERCIAL Nº 9, 10 OU 11, DE COMPRIMENTO ENTRE 45MM E 55MM.	20		
26	22975 ELÁSTICOS DE BORRACHA Nº 18 PACOTE C/ 100G - TIPO ANEL, PRODUZIDO EM BORRACHA, PARA UTILIZAÇÃO EM ESCRITÓRIO; - PADRÃO COMERCIAL Nº 18; - DIMENSÕES: COMPRIMENTO ENTRE 75MM E 85MM (CONSIDERANDO AS DUAS PARTES JUNTAS) X LARGURA MÍNIMA 1,5MM X ESPESSURA MÍNIMA 1,5MM; - PACOTE PLÁSTICO LACRADO DE 100 GRAMAS COM NO MÍNIMO 100 ELÁSTICOS; - NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR COM NO MÍNIMO 70% DO PRAZO DE VALIDADE AINDA NÃO DECORRIDO, LIMPO, SECO, SEM SECREÇÕES E RESÍDUOS DE QUALQUER NATUREZA.	20		
27	23041 ELÁSTICO P/ PASTA POLIONDA - ELÁSTICO DE BORRACHA REVESTIDO POR TECIDO, COM DUAS PONTEIRAS PLÁSTICAS OU METÁLICAS PARA USO EM PASTA POLIONDA; - COMPRIMENTO DO ELÁSTICO APROXIMADAMENTE 380MM; - COMPRIMENTO DAS PONTEIRAS APROXIMADAMENTE 15MM.	20		
28	23046 ENVELOPE PARA CD/DVD BRANCO - ENVELOPE BRANCO DE PAPEL COM VISOR (JANELA) EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE; - PAPEL DE GRAMATURA MÍNIMA 75G/M2; - DIMENSÕES 126MM X 126MM.	1000		
29	22976 ENVELOPE PLÁSTICO P/ PASTA CATÁLOGO OFÍCIO - PRODUZIDO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, LISO, TRANSPARENTE E INCOLOR; - TAMANHO OFÍCIO (DIMENSÕES APROXIMADAS 243MM X 333MM); - ESPESSURA MÍNIMA 0,1MM; - COM 4 FUROS PADRÃO.	1000		
30	22986 ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 29MM PRETA P/ 200 FLS - PRODUZIDA EM PLÁSTICO PRETO; - COM DIÂMETRO DE 29MM E NO MÍNIMO 56 ANÉIS; - COM CAPACIDADE PARA ENCADERNAR ATÉ 200 FOLHAS DE GRAMATURA 75G/M2 E COMPRIMENTO ATÉ 330MM (OFÍCIO); - EM EMBALAGEM LACRADA, COM ANÉIS SIMÉTRICOS.	64		



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.camarylouveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9420

31	22987 ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 33MM PRETA P/ 250 FLS - PRODUZIDA EM PLÁSTICO PRETO; - COM DIÂMETRO DE 33MM E NO MÍNIMO 56 ANÉIS; - COM CAPACIDADE PARA ENCADERNAR ATÉ 250 FOLHAS DE GRAMATURA 75G/M2 E COMPRIMENTO ATÉ 330MM (OFÍCIO); - EM EMBALAGEM LACRADA, COM ANÉIS SIMÉTRICOS.	64		
32	22988 ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 40MM PRETA P/ 350 FLS - PRODUZIDA EM PLÁSTICO PRETO; - COM DIÂMETRO DE 40MM E NO MÍNIMO 56 ANÉIS; - COM CAPACIDADE PARA ENCADERNAR ATÉ 350 FOLHAS DE GRAMATURA 75G/M2 E COMPRIMENTO ATÉ 330MM (OFÍCIO); - EM EMBALAGEM LACRADA, COM ANÉIS SIMÉTRICOS.	30		
33	22989 ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 45MM PRETA P/ 400 FLS - PRODUZIDA EM PLÁSTICO PRETO; - COM DIÂMETRO DE 45MM E NO MÍNIMO 56 ANÉIS; - COM CAPACIDADE PARA ENCADERNAR ATÉ 400 FOLHAS DE GRAMATURA 75G/M2 E COMPRIMENTO ATÉ 330MM (OFÍCIO); - EM EMBALAGEM LACRADA, COM ANÉIS SIMÉTRICOS.	30		
34	22990 ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 50MM PRETA P/ 450 FLS - PRODUZIDA EM PLÁSTICO PRETO; - COM DIÂMETRO DE 50MM E NO MÍNIMO 56 ANÉIS; - COM CAPACIDADE PARA ENCADERNAR ATÉ 450 FOLHAS DE GRAMATURA 75G/M2 E COMPRIMENTO ATÉ 330MM (OFÍCIO); - EM EMBALAGEM LACRADA, COM ANÉIS SIMÉTRICOS.	30		
35	22998 ETIQUETA P/ LACRE 25MM REDONDA TRANSPARENTE (UNIDADE) - ETIQUETA AUTO ADESIVA PARA LACRAR ENVELOPES; - PRODUZIDA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE; - REDONDA COM DIÂMETRO DE 25MM.	900		
36	22999 ETIQUETA ADESIVA REDONDA 63 ETIQUETAS POR FOLHA PACOTE C/ 10 FOLHAS - BRANCA, REDONDA, AUTO COLANTE; - COM DIÂMETRO 25,40 MM; - DISPOSTAS EM PAPEL TAMANHO CARTA (215,9MM X 279,4MM); - PARA USO EM IMPRESSORAS LASER OU JATO DE TINTA.	6		
37	22992 ETIQUETA ADESIVA 10 ETIQUETAS POR FOLHA PACOTE C/ 10 FOLHAS - BRANCA, RETANGULAR, COM CANTOS ARREDONDADOS, AUTO COLANTE; - COM DIMENSÕES 50,8 MM X 101,6 MM; - DISPOSTAS EM PAPEL TAMANHO CARTA (215,9MM X 279,4MM); - PARA USO EM IMPRESSORAS LASER OU JATO DE TINTA.	6		
38	22994 ETIQUETA ADESIVA 20 ETIQUETAS POR FOLHA PACOTE C/ 10 FOLHAS - BRANCA, RETANGULAR, COM CANTOS ARREDONDADOS, AUTO COLANTE; - COM DIMENSÕES 25,4 MM X 101,6 MM; - DISPOSTAS EM PAPEL TAMANHO CARTA (215,9MM X 279,4MM); - PARA USO EM IMPRESSORAS LASER OU JATO DE TINTA.	6		
39	22997 ETIQUETA ADESIVA 80 ETIQUETAS POR FOLHA PACOTE C/ 10 FOLHAS - BRANCA, RETANGULAR, COM CANTOS ARREDONDADOS, AUTO COLANTE; - COM DIMENSÕES 12,7 MM X 44,45 MM; - DISPOSTAS EM PAPEL TAMANHO CARTA (215,9MM X 279,4MM); - PARA USO EM IMPRESSORAS LASER OU JATO DE TINTA.	6		
40	23000 EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA - PRODUZIDO EM AÇO COM TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO; - DIMENSÕES APROXIMADAS 15CM DE COMPRIMENTO X 2CM DE LARGURA.	10		
41	23001 FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 20M PEQUENA - TIPO MONOFACE, ESTREITA, EM ROLO PEQUENO DE DIÂMETRO INTERNO LIVRE DE 25MM; - PRODUZIDA EM FILME DE POLIPROPILENO E ADESIVO ACRÍLICO DE FORTE FIXAÇÃO.	20		



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.camarylouveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9420

42	23003 FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM X 50M GRANDE - TIPO MONOFACE, LARGA, EM ROLO GRANDE DE DIÂMETRO INTERNO LIVRE DE 75MM; - PRODUZIDA EM FILME DE POLIPROPILENO E ADESIVO ACRÍLICO DE FORTE FIXAÇÃO.	30		
43	23004 FITA CREPE 18MM X 50M - TIPO MONOFACE, ESTREITA, EM ROLO GRANDE DE DIÂMETRO INTERNO LIVRE DE 75MM; - NA PARTE INTERNA DO ROLO OU NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR NO MÍNIMO INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E MEDIDAS DO PRODUTO; - EM EMBALAGEM LACRADA.	20		
44	9524 GRAMPEADOR MANUAL COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS. - EM ESTRUTURA METÁLICA, QUE UTILIZE GRAMPO 26/6, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 13 CM	40		
45	3723 GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6. - EM AÇO GALVANIZADO, CAIXA COM 5000 UNIDADES	10		
46	23045 GRAMPO TRILHO METÁLICO 80MM CAIXA C/ 50 - GRAMPO TIPO ROMEU E JULIETA, METÁLICO, COM TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO; - COMPOSTO POR DUAS PEÇAS: UMA CHAPA COM DUAS ABAS DOBRÁVEIS (DIMENSÕES 180MM X 18MM) E UM TRILHO COM DUAS ALÇAS DESLIZANTES (DIMENSÕES 80MM X 18MM).	20		
47	22935 ÍNDICE TELEFÔNICO COM CAPA DURA E ESPIRAL - DIMENSÕES APROXIMADAS: ENTRE 120MM E 160MM DE LARGURA E ENTRE 200MM E 220MM DE ALTURA; - POSSUI ENTRE 50 E 90 FOLHAS DE PAPEL OFFSET DE GRAMATURA MÍNIMA 90 G/M2; - POSSUI ABAS LATERAIS COM AS LETRAS DO ALFABETO (PORTUGUÊS-BR) PARA FACILITAR PESQUISA E LOCALIZAÇÃO DE CONTATOS POR NOME.	6		
48	23010 LÁPIS GRAFITE Nº 2 HB - CORPO CILÍNDRICO EM MADEIRA MACIA DE CONSTITUIÇÃO UNIFORME E HOMOGÊNEA, ISENTO DE IMPUREZAS, NA COR PRETA; - CORPO DE NO MÍNIMO 170MM DE COMPRIMENTO E APROXIMADAMENTE 7MM DE DIÂMETRO; - GRAFITE DE DIÂMETRO 2MM E DUREZA PADRÃO COMERCIAL "HB"; - JÁ VEM APONTADO E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.	100		
49	7717 LAPISEIRA, DIÂMETRO DE CARGA 0,5 MM. - EM MATERIAL PLÁSTICO, C/ PREDEDOR, PONTA E ACIONADOR DE METAL, C/ BORRACHA, TÉCNICA, AZUL	20		
50	29862 LAPISEIRA, DIÂMETRO DE CARGA 0,7 MM. - EM MATERIAL PLÁSTICO, C/ PREDEDOR, PONTA E ACIONADOR DE METAL, C/ BORRACHA, TÉCNICA, AZUL	20		
51	23015 LIVRO ATA COM 50 FOLHAS - COM CAPA DURA NA COR PRETA; - DIMENSÕES APROXIMADAS 205MM X 297MM.	5		
52	22943 MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COM TINTA AZUL - CANETA MARCADORA TIPO PINCEL PARA USO EM QUADROS DE LAMINADO MELAMÍNICO BRILHANTE; - TINTA ESPECIAL, NÃO PERMANENTE, DE FÁCIL APAGABILIDADE; - PONTA MACIA, ARREDONDADA E PONTIAGUDA.	15		
53	22944 MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COM TINTA PRETA - CANETA MARCADORA TIPO PINCEL PARA USO EM QUADROS DE LAMINADO MELAMÍNICO BRILHANTE; - TINTA ESPECIAL, NÃO PERMANENTE, DE FÁCIL APAGABILIDADE; - PONTA MACIA, ARREDONDADA E PONTIAGUDA.	15		
54	22945 MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COM TINTA VERMELHA - CANETA MARCADORA TIPO PINCEL PARA USO EM QUADROS DE LAMINADO	15		



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.camarylouveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9420

	MELAMÍNICO BRILHANTE; - TINTA ESPECIAL, NÃO PERMANENTE, DE FÁCIL APAGABILIDADE; - PONTA MACIA, ARREDONDADA E PONTIAGUDA.			
55	22936 MOLHA DEDOS FRASCO 12G - COMPOSTO À BASE DE ÁCIDOS GRAXOS E GLICOIS, NÃO TÓXICO, NÃO GORDUROSO, UMEDECEDOR DE DEDOS PARA MANUSEIO DE PAPÉIS; - EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA.	10		
56	21671 PAPEL P/FOTO - ESPECIAL BRANCO, EM ALTO BRILHO, DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA USO EM IMPRESSORAS JATO DE TINTA EM IMPRESSÕES DE ALTA DEFINIÇÃO, GRAMATURA 150, DIMENSÕES 210 MM X 297 MM (A4), CAIXA COM 50 FOLHAS	15		
57	23011 PAPEL SULFITE BRANCO A4 75G RESMA C/ 500 FLS - PAPEL ALCALINO, GRAMATURA 75G/M2, DIMENSÕES 297 X 210 MM; - MATERIAL CELULOSE VEGETAL PROVENIENTE DE FLORESTAS PLANTADAS.	550		
58	23012 PAPEL SULFITE BRANCO A4 120G – FLS - PAPEL ALCALINO, GRAMATURA 120G/M2, DIMENSÕES 297 X 210 MM; - MATERIAL CELULOSE VEGETAL PROVENIENTE DE FLORESTAS PLANTADAS; - PADRÃO COMERCIAL "SULFITE 40".	5000		
59	23013 PAPEL SULFITE RECICLADO A4 75G RESMA C/ 500 FLS - PAPEL ALCALINO, GRAMATURA 75G/M2, DIMENSÕES 297 X 210 MM; - PRODUZIDO A PARTIR DE FIBRAS RECICLADAS; - ADEQUADO PARA USO EM IMPRESSORAS JATO DE TINTA E LASER.	50		
60	23014 PAPEL VERGÊ CREME A4 180G PACOTE C/ 50 FLS - PAPEL TIPO VERGÊ COR CREME (TOM DE BEGE), GRAMATURA 180G/M2, DIMENSÕES 297 X 210 MM.	60		
61	23023 PAPEL VERGÊ CREME A4 120G PACOTE C/ 50 FLS - PAPEL TIPO VERGÊ COR CREME (TOM DE BEGE), GRAMATURA 120G/M2, DIMENSÕES 297 X 210 MM.	30		
62	23020 PASTA CATÁLOGO OFÍCIO C/ 50 ENVELOPES - TAMANHO OFÍCIO, NA COR PRETA, DE DIMENSÕES APROXIMADAS 243MM X 333MM, COM VISOR TRANSPARENTE NA CAPA PARA ETIQUETA; - COM 4 FURROS PADRÃO E 4 PARAFUSOS PLÁSTICOS OU COLCHETES METÁLICOS; - COM 50 ENVELOPES PLÁSTICOS, TAMANHO OFÍCIO, DE ESPESSURA MÍNIMA 0,1MM E DIMENSÕES APROXIMADAS 243MM X 333MM.	50		
63	23018 PASTA EM CARTOLINA COM ABAS E ELÁSTICO - PRODUZIDA EM CARTOLINA PLASTIFICADA (OU CARTÃO DUPLEX PLASTIFICADO), GRAMATURA MÍNIMA 240G/M2, DE CORES VARIADAS; - SEM VINCOS, COM 3 ABAS INTERNAS DOBRADAS PARA DENTRO; - FECHAMENTO POR ELÁSTICO NOS CANTOS; - DIMENSÕES DE OFÍCIO APROXIMADAMENTE 235MM X 325MM.	100		
64	23025 PASTA CLASSIFICADORA EM CARTOLINA AMARELA - EM CARTOLINA PLASTIFICADA (OU CARTÃO DUPLEX PLASTIFICADO) COM GRAMATURA MÍNIMA 240G/M2; - COM LOMBO REGULÁVEL (VINCADA) COM FURAÇÃO PADRÃO PARA GRAMPO TRILHO DE 80MM; - DIMENSÕES APROXIMADAS 345MM X 235MM.	100		
65	23026 PASTA DOBRADA EM CARTOLINA C/ GRAMPO TRILHO - EM CARTOLINA PLASTIFICADA (OU CARTÃO DUPLEX PLASTIFICADO) EM CORES VARIADAS, TAMANHO OFÍCIO, COM GRAMATURA MÍNIMA 240G/M2; - SEM ABAS INTERNAS; - COM GRAMPO TRILHO METÁLICO DE 80MM; - DIMENSÕES APROXIMADAS 343MM X 236MM.	100		
66	23021 PASTA EM L DE PLÁSTICO TRANSPARENTE OFÍCIO - PASTA TIPO "L", EM PLÁSTICO TRANSPARENTE INCOLOR, DE ESPESSURA MÍNIMA 0,15MM E DIMENSÕES APROXIMADAS 230MM X 333MM.	600		
67	23022 PASTA POLIONDA OFÍCIO COM ELÁSTICO 335 X 245 X 55 MM - PRODUZIDA EM PLÁSTICO TIPO POLIONDA DE CORES VARIADAS;	30		



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.camarylouveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9420

	<ul style="list-style-type: none">- COM LOMBO LARGO E ABAS INTERNAS DOBRADAS PARA DENTRO;- FECHAMENTO POR ELÁSTICO NOS CANTOS;- DIMENSÕES APROXIMADAS 335MM X 245MM X 55MM;- ENTREGUES DESMONTADAS PARA SEREM MONTADAS NO ATO DA UTILIZAÇÃO APENAS DOBRANDO-SE OS VINCOS.			
68	23019 PASTA PORTIFÓLIO A3 C/ 10 ENVELOPES E CAPA DURA <ul style="list-style-type: none">- PASTA TIPO PORTIFÓLIO A3, COM CAPA RÍGIDA, NA COR PRETA, DE DIMENSÕES APROXIMADAS 360MM X 470MM;- COM DORSO ABERTO PARA POSSIBILITAR EXPANSÃO;- COM 4 FUROS PADRÃO E 4 PARAFUSOS PLÁSTICOS;- COM 10 ENVELOPES A3 PLÁSTICOS, TRANSPARENTES E INCOLORES, DE ESPESSURA MÍNIMA 0,15MM E DIMENSÕES APROXIMADAS 342MM X 450MM.	4		
69	23024 PASTA SUSPensa MARMORIZADA PLASTIFICADA C/ HASTE METÁLICA <ul style="list-style-type: none">- PRODUZIDA EM CARTÃO MARMORIZADO PLASTIFICADO, DE GRAMATURA MÍNIMA 330G/M2, EM TOM CASTANHO;- COM HASTES METÁLICAS RÍGIDAS (ARAMES) DE NO MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA, E PONTEIRAS PLÁSTICAS;- COM DIMENSÕES 361MM X 240MM;- ACOMPANHA ETIQUETA DE PAPEL, VISOR PLÁSTICO TRANSPARENTE E GRAMPO TRILHO.	500		
70	23028 PERFURADOR DE PAPEL P/ ATÉ 60 FOLHAS <ul style="list-style-type: none">- FAZ 2 FUROS DE DIÂMETRO 6MM DISTANTES 80MM ENTRE SI;- MODELO DE MESA COM BASE, ALAVANCA, MOLAS E PINOS;- COM CAPACIDADE PARA ATÉ 60 FOLHAS DE GRAMATURA 75G/M2;- PRODUZIDO EM METAL, COM 2 PINOS EM AÇO;- COM MARGEADOR RETRÁTIL PARA POSICIONAMENTO E CENTRALIZAÇÃO DO PAPEL, COM ESCALA DE FORMATOS DE PAPÉIS (COM NO MÍNIMO O FORMATO A4).	6		
71	23029 PERFURADOR DE PAPEL P/ ATÉ 12 FOLHAS <ul style="list-style-type: none">- FAZ 2 FUROS DE DIÂMETRO 6MM DISTANTES 80MM ENTRE SI;- MODELO DE MESA COM BASE, ALAVANCA, MOLAS E PINOS;- COM CAPACIDADE PARA ATÉ 12 FOLHAS DE GRAMATURA 75G/M2;- PRODUZIDO EM METAL, COM 2 PINOS EM AÇO;- COM MARGEADOR RETRÁTIL PARA POSICIONAMENTO E CENTRALIZAÇÃO DO PAPEL, COM ESCALA DE FORMATOS DE PAPÉIS (COM NO MÍNIMO O FORMATO A4).	20		
72	23030 PINCEL ATÔMICO COM TINTA AZUL <ul style="list-style-type: none">- CANETA MARCADORA TIPO PINCEL ATÔMICO COM TINTA PERMANENTE E PONTA CHANFRADA.	12		
73	23031 PORTA LÁPIS, CLIPS E LEMBRETES <ul style="list-style-type: none">- ORGANIZADOR DE MESA EM PEÇA ÚNICA COM TRÊS COMPARTIMENTOS: UM PEQUENO PARA CLIPS, UM CENTRAL PARA LEMBRETES E UM GRANDE PARA LÁPIS E CANETAS;- PRODUZIDO EM ACRÍLICO OU POLIESTIRENO, FUMÊ, EM TOM DE CINZA ESCURO, COM FORMAS RETANGULARES;- DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO DA BASE 230MM, LARGURA DA BASE 60MM E ALTURA 90MM.	12		
74	23033 PRANCHETA DE MADEIRA C/ PRENDEDOR METÁLICO <ul style="list-style-type: none">- TAMANHO OFÍCIO COM APROXIMADAMENTE 340MM X 240MM;- PRODUZIDA EM MDF COM PRENDEDOR METÁLICO COM MOLA.	8		
75	23034 QUADRO BRANCO P/ ESCRITA E DESENHO 90 X 120CM <ul style="list-style-type: none">- LOUSA COM SUPERFÍCIE EM LAMINADO MELAMÍNICO BRILHANTE, NA COR BRANCA;- COM MOLDURA EM ALUMÍNIO E FURAÇÃO PARA PENDURAR;- ADEQUADO À ESCRITA COM MARCADORAES DE QUADRO BRANCO E AO USO DE APAGADORES DE FELTRO.	5		
76	23035 REGISTRADOR AZ TIGRADO OFÍCIO LOMBO LARGO <ul style="list-style-type: none">- DIMENSÕES 80MM DE LOMBO X 345MM DE ALTURA X 280MM DE LARGURA;	200		



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.camaralouveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9420

	<ul style="list-style-type: none">- PRODUZIDO EM CARTÃO DE ESPESSURA MÍNIMA 2MM, FORRADO COM PAPEL MONOLÚCIDO PLASTIFICADO, DE ESTAMPA PRETA COM DETALHES BRANCOS (ESTAMPA NO PADRÃO COMERCIAL "TIGRADA");- COM VISOR PLÁSTICO TRANSPARENTE NO LOMBO PARA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO;- FEIXE DE MECANISMO PADRÃO COM ESTRUTURA METÁLICA NIQUELADA.			
77	23036 REGISTRADOR AZ TIGRADO OFÍCIO LOMBO ESTREITO <ul style="list-style-type: none">- DIMENSÕES 60MM DE LOMBO X 345MM DE ALTURA X 280MM DE LARGURA;- PRODUZIDO EM CARTÃO DE ESPESSURA MÍNIMA 2MM, FORRADO COM PAPEL MONOLÚCIDO PLASTIFICADO, DE ESTAMPA PRETA COM DETALHES BRANCOS (ESTAMPA NO PADRÃO COMERCIAL "TIGRADA");- COM VISOR PLÁSTICO TRANSPARENTE NO LOMBO PARA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO;- FEIXE DE MECANISMO PADRÃO COM ESTRUTURA METÁLICA NIQUELADA.	100		
78	23037 REGISTRADOR AZ TIGRADO MEMORANDO LOMBO LARGO <ul style="list-style-type: none">- DIMENSÕES 80MM DE LOMBO X 250MM DE ALTURA X 280MM DE LARGURA;- PRODUZIDO EM CARTÃO DE ESPESSURA MÍNIMA 2MM, FORRADO COM PAPEL MONOLÚCIDO PLASTIFICADO, DE ESTAMPA PRETA COM DETALHES BRANCOS (ESTAMPA NO PADRÃO COMERCIAL "TIGRADA");- COM VISOR PLÁSTICO TRANSPARENTE NO LOMBO PARA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO;- FEIXE DE MECANISMO PADRÃO COM ESTRUTURA METÁLICA NIQUELADA.	40		
79	23038 REGISTRADOR AZ TIGRADO MEMORANDO LOMBO ESTREITO <ul style="list-style-type: none">- DIMENSÕES 60MM DE LOMBO X 250MM DE ALTURA X 280MM DE LARGURA;- PRODUZIDO EM CARTÃO DE ESPESSURA MÍNIMA 2MM, FORRADO COM PAPEL MONOLÚCIDO PLASTIFICADO, DE ESTAMPA PRETA COM DETALHES BRANCOS (ESTAMPA NO PADRÃO COMERCIAL "TIGRADA");- COM VISOR PLÁSTICO TRANSPARENTE NO LOMBO PARA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO;- FEIXE DE MECANISMO PADRÃO COM ESTRUTURA METÁLICA NIQUELADA.	40		
80	23039 RÉGUA PLÁSTICA 30 CM <ul style="list-style-type: none">- ESCOLAR, PADRÃO, PRODUZIDA EM POLIESTIRENO TRANSPARENTE, INCOLOR, CHANFRADA, COM ESCALA NUMÉRICA MILIMÉTRICA PINTADA;- LARGURA ENTRE 35MM E 40MM E ESPESSURA MÍNIMA 2MM.	20		
81	22953 ROLETE ENTINTADO MOD-IR40T P/ CALCULADORA	2		
82	23040 TESOURA DE INOX ANATÔMICA 210MM <ul style="list-style-type: none">- CABOS REVESTIDOS DE PLÁSTICO RÍGIDO ARREDONDADO;- EMPUNHADURA ANATÔMICA, SENDO UM DOS CABOS COM VÃO ADEQUADO AO DEDO POLEGAR E O OUTRO COM VÃO ADEQUADO AOS DEDOS MÉDIO, ANELAR E MÍNIMO;- LÂMINAS EM AÇO INOX, DE CORTE RETO, FIXADAS EM CONTRAPOSIÇÃO POR PARAFUSO, DE MODO A PROPORCIONAR SENSIBILIDADE E PRECISÃO AO CORTAR;- COMPRIMENTO ENTRE 210MM E 220MM.	20		
83	22940 TINTA PARA CARIMBO COR AZUL FRASCO 42ML <ul style="list-style-type: none">- EM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA COM TAMPA DE ROSCA E BICO DOSADOR.	2		
84	22941 TINTA PARA CARIMBO COR PRETA FRASCO 42ML <ul style="list-style-type: none">- EM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA COM TAMPA DE ROSCA E BICO DOSADOR.	2		
85	22942 TINTA PARA CARIMBO COR VERMELHA FRASCO 42ML <ul style="list-style-type: none">- EM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA COM TAMPA DE ROSCA E BICO DOSADOR.	2		



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.camaralouveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9420

CLÁUSULA 4ª - Os valores acima, já fixados em real, não sofrerão qualquer outro tipo de correção monetária, totalizando o montante global de R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CLÁUSULA 5ª – A **CONTRATADA** cumprirá o contrato observado o prazo de sua duração, ou seja, 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações ou até o esgotamento dos insumos.

CLÁUSULA 6ª - O pagamento será atendido com recursos provenientes da verba dotada no orçamento municipal sob a rubrica nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CLÁUSULA 7ª – A Contratada para execução do objeto deverá efetuar os serviços dentro das dependências da Câmara Municipal de Louveira, em conformidade com todas as exigências e normas legais relativas à segurança, meio ambiente e vigilância sanitária.

CLAUSULA 8ª - A Contratada será responsável pelos danos que seus funcionários causarem ao poder público ou a terceiros por dolo, imprudência, imperícia ou negligência.

CLAUSULA 9ª - A Contratada deverá comprometer-se a supervisionar os serviços executados de forma a não transgredir as cláusulas do edital de convocação da licitação.

IV – DO REGIME JURÍDICO CONTRATUAL

CLÁUSULA 10 – Nos termos da lei, compete, como prerrogativa unilateral, à **CONTRATANTE**, quando ao contrato ora entabulado:

- a)- fiscalizar-lhe a execução;
- b)- aplicar sanções motivadas pela inexecução, total ou parcial do ajuste.

CLÁUSULA 11 – Este contrato será rescindido pela **CONTRATANTE**, no todo ou em parte, de pleno direito, em qualquer tempo, isento de quaisquer ônus ou responsabilidade, independente de ação, notificação ou interpelação judicial, quando a **CONTRATADA**, na vigência do mesmo, cometer qualquer das infrações dispostas na legislação específica. A rescisão do contrato poderá ainda ocorrer nos termos previstos na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA 12 – Se a culpa da rescisão for imputada exclusivamente a **CONTRATADA** ficará neste caráter de pena impedido de participar de licitações futuras, ficando ainda obrigado ao ressarcimento dos prejuízos a que der causa, nos termos do Código Civil Brasileiro



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.camarylouveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9420

CLÁUSULA 13 – A **CONTRATADA** se obriga a realizar o trabalho avençado e sua será a responsabilidade pelos encargos trabalhistas e previdenciários, tributos federais, estaduais e municipais decorrentes da prestação de serviços ora contratados.

CLÁUSULA 14 – A parte que der causa à rescisão sem justo motivo do ora contratado obrigar-se-á a pagar uma multa de até 20% (vinte por cento) do valor total deste contrato, obedecidos no mais os ditames dos artigos 86 a 88, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

V – DA RESCISÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA 15 – Adotam **CONTRATANTE e CONTRATADA**, como motivos de rescisão da avença ora estatuída, o que expressamente determinam os artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, além dos motivos expressamente estipulados no presente instrumento.

VI – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA 16 – O presente contrato somente poderá ser alterado, por escrito, via aditamento, que se submeterá ao artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e demais normas aplicáveis a espécie.

VII – DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 17 – O presente contrato é firmado pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a critério da Câmara Municipal.

CLÁUSULA 18 – A **CONTRATADA** realizará os serviços contratados e já especificados de modo a satisfazer plenamente os termos do Processo nº 338/2014/CM como do edital de Pregão nº 20/2014/CM e demais documentos, partes integrantes deste.

CLÁUSULA 19 – Todo a entrega pelo (a) **CONTRATADA** terá orientação e supervisão da **CONTRATANTE**, que será representada pela Presidência da Mesa da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.camaralouveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9420

CLÁUSULA 20 – Ficam fazendo parte integrante do presente instrumento todos os itens e documentos constantes do Pregão nº 20/2014/CM, bem como todos os termos constantes da proposta vencedora.

CLÁUSULA 21 – A **CONTRATANTE** colocará à disposição da **CONTRATADA** os recursos, meios, materiais e local apropriado para a execução dos serviços ora avençados.

CLÁUSULA 22– O presente contrato não configurará para todos os efeitos vínculo empregatício de qualquer natureza.

CLÁUSULA 23 - A **CONTRATADA** responsabilizar-se-á pelas obrigações trabalhistas, sociais e tributárias originadas no presente contrato, e bem assim por qualquer demanda judicial atinentes ao seu pessoal alocado aos serviços da **CONTRATANTE**, mantendo a Câmara Municipal isenta de qualquer responsabilidade.

VIII – DO FORO

CLÁUSULA 24 – Fica eleito o Foro Distrital de Louveira, excepcionado qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida ou controvérsia que o presente contrato porventura venha a suscitar.

CLÁUSULA 25 – A parte que der causa ao rompimento deste instrumento arcará com as despesas processuais e demais verbas cominadas à espécie

IX – DO ENCERRAMENTO

E, por estarem assim, certas e ajustadas, lido e achado conforme, assinam as partes já qualificadas no preâmbulo, o presente **TERMO DE CONTRATO**, na presença das testemunhas que conjuntamente este subscrevem, digitado e firmado em três (3) vias de igual teor e forma. **NADA MAIS.**

Louveira, em ___ de _____ de 2014.

CONTRATANTE
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL

Representante Legal: Sr (a)._____

Testemunhas:

1.

2.